

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**

*Prefeitura Municipal  
de  
Macajuba*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO CC 007/2021 .....

### OUTROS

PLANO DE AÇÃO DE CONTINGÊNCIA DO PERÍODO PANDÊMICO .....

PARECER DO CME Nº 02 DE 10 DE MARÇO DE 2021 .....

CALENDÁRIOS ESCOLAR Nº 03 E 04 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO .....

PARECER DO CME Nº 03 DE 10 DE MARÇO DE 2021 .....

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO CC 007/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Carta Convite nº 007/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICO, AGR. E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento da proposta, declara vencedora do certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
YURI D MARTINS EIRELI	27.543.913/0001-00	85.192,00

Macajuba – Bahia, 02 de março de 2021. ORLEI MACEDO DA SILVA – Presidente da C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Carta Convite nº 007/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICO, AGR. E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: YURI D MARTINS EIRELI - CNPJ: 27.543.913/0001-00, com a proposta no valor de R\$ 85.192,00 (Oitenta e cinco mil cento e noventa e dois reais), Macajuba – Bahia, 02 de março de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 007/2021 – Contrato nº 058/2021 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA. Contratado: YURI D MARTINS EIRELI- CNPJ: 27.543.913/0001-00. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICO, AGR. E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA.** Valor: R\$ 85.192,00 (Oitenta e cinco mil cento e noventa e dois reais) com vigência até 01/05/2021. Macajuba – Bahia, 02 de março de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA**

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba  
(74) 3259-2126

**PLANO DE AÇÃO DE CONTINGÊNCIA DO PERÍODO PANDÊMICO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



**PLANO DE AÇÃO  
DE  
CONTINGÊNCIA  
DO  
PERÍODO PANDÊMICO**

**MACAJUBA  
2021**

1



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



**PREFEITO MUNICIPAL**

Luciano Pamponet de Sousa

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Josete Gomes de Oliveira Macedo

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Edmilson Oliveira de Sousa

**COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Míria de Queiroz Macedo

**COORDENADORAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.**

Ana Paula Pamponet de Sousa Galvão

Fernanda Kelly Fraga Góes

Noélia Alves de Macedo Costa

**COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**

Jozinete Gomes de Oliveira Macêdo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



**SUMÁRIO**

1. Apresentação	04
2. Introdução	07
3. Cômputo das atividades pedagógicas não presenciais	09
4. Leis que fundamentam	11
5. Objetivos	
5.1. Geral	17
5.2. Específicos	17
6. O que precisamos saber	18
7. Orientações metodológicas para o planejamento	
7.1. Na Educação Infantil	20
7.1.1. Sugestões – Planos de estudos e atividades lúdicas	23
7.1.2. Rotina diária com momentos de higiene e cuidados	26
7.1.3. Rotina Emergencial em meio a Pandemia da Covid-19	28
7.2. Ensino Fundamental I	29
7.3. Ensino Fundamental II	33
7.4. Educação de Jovens e Adultos – EJA	35
8. Atividade de contraturno contemplando tempo integral	39
9. Diretrizes para o planejamento das atividades	
9.1. Secretaria de Educação	38
9.2. Equipe Técnica	39
9.3. Coordenadores Pedagógicos	39
9.4. Gestores Escolares	40
9.5. Professores	42
9.6. Familiares/Responsáveis	42
9.7. Alunos	43
10. Qual planejamento para o retorno?	43
11. Diretrizes para reorganização do Calendário Escolar	44
12. Considerações Finais	46
13. Referências	47
14. Anexos	48



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação apresenta o planejamento de atividades programadas/remotas da Secretaria Municipal de Educação de Macajuba para o período de enfrentamento da pandemia da COVID – 19. Até o momento, a Rede Pública encontra-se sem atividades presenciais. As atividades programadas/remotas a serem planejadas e executadas neste período e o Ensino Alternado serão sistematizadas através de uma metodologia de planejamento que atende as realidades pontuais de cada unidade escolar, ano e turma, em consonância com as normativas, pareceres, decretos e medidas provisórias e leis aprovadas e promulgados pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho Estadual de Educação (CEE), Confederação Nacional de Município (CNM), Governo Federal, Governo Estadual, Administração Municipal e Conselho Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação de Macajuba/Ba conta com 10 unidades escolares de ensino, sendo 03 escolas e 01 creche na zona urbana, 02 escolas e 01 creche no distrito de Nova Cruz, 01 escola no povoado de Santa Luzia, 01 escola no Povoado da Malhada Nova e 01 unidade escolar na zona rural na Fazenda Bom Produto. Segue abaixo a identificação das escolas que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino de Macajuba, as quais estão envolvidas nesse plano para realização das atividades **remotas e posteriormente o ensino alternado**:

1. Escola Municipal José Pires, está localizada na Rua do Açude, Parque Ramalho Sampaio – Macajuba, registrada sob o CNPJ: 04.555.677/0001-47 e com o Código INEP: 29409128, atualmente conta com 28 turmas divididas nos três turnos: matutino, 506 alunos distribuídos em 14 turmas, vespertino, 343 alunos distribuídos em 10 turmas e no noturno, 123 alunos distribuídos em 04 turmas, funcionando na modalidade do Ensino Fundamental II, totalizando 972 alunos com 32 professores.
2. Escola Municipal José Sampaio do Lago está localizada na Praça Dilson Pamponet Lopes – Macajuba, registrada sob o CNPJ: 01.969.196/0001-90 e Código INEP: 29085403, atualmente conta com 25 turmas dividida nos três



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



- turnos: matutino, 279 alunos distribuídos em 11 turmas, vespertino, 323 alunos distribuídos em 13 turmas e no noturno 01 turma com 21 alunos, funcionando na modalidade do Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos (EJA) totalizando 623 alunos e conta com 16 professores.
3. Escola Dr. Joaquim Inácio Tosta está localizada na Praça Dr. Castro Cincurá, nº 195, funcionando no prédio Maria Stellina da Silva Costa na Praça Tomé de Souza, Centro, Macajuba/Ba, registrada sob o CNPJ: 02.568.663/0001-32 e Código INEP: 29085063, atualmente conta com 10 turmas divididas nos dois turnos: matutino, 90 alunos distribuídos em 05 turmas e vespertino 82 alunos distribuídos em 05 turmas, funcionando na modalidade de Educação Infantil totalizando 172 alunos com 6 professores.
  4. Creche Municipal Julieta Sampaio está localizada na Rua J.J. Seabra, centro, Macajuba, registrada sob o CNPJ: 11.948.935/0001-10 e Código INEP: 29369576, atualmente conta com 08 turmas com um total de 155 alunos matriculados, que varia de 01 ano a 03 anos e 11 meses, funcionando em período integral e conta com 28 professores e auxiliares de sala.
  5. Escola Municipal Eurides Teles de São Leão está localizada na Rua 2 de Julho – Distrito de Nova Cruz, registrada sob o CNPJ: 01.969.198/0001-89 e Código INEP: 29085365, atualmente conta com 11 turmas divididas nos três turnos: matutino 161 alunos distribuídos em 07 turmas, vespertino 69 alunos distribuídos em 03 turmas e no noturno 01 turma com 16 alunos, funcionando na modalidade do Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos (EJA) totalizando 246 alunos e conta com 09 professores.
  6. Escola Municipal Padre Bernardo F. Stoettinger está localizada na Praça Adolfo Silva de Araújo – Distrito de Nova Cruz, registrada sob o CNPJ: 07.305.420/0001-61 e Código INEP: 29434807, atualmente conta com 09 turmas divididas nos dois turnos: matutino 107 alunos distribuídos em 05 turmas, vespertino 79 alunos distribuídos em 04 turmas, funcionando nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, totalizando 186 alunos e conta com 09 professores.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



7. Creche Municipal Ana Araújo está localizada na Rua Mariano Vieira no Distrito de Nova Cruz, registrada sob o CNPJ: 11.948.911/0001-61 e Código INEP: 29369584, atualmente conta com 04 turmas com um total de 65 alunos matriculados na modalidade de Educação Infantil funcionando no período Integral e conta com o total de 07 professores.
8. Escola Rural de Santa Luzia está localizada no Povoado de Santa Luzia, registrada sob o CNPJ: 01.969.206/0001-97 e Código INEP: 29085330 atualmente conta com 03 turmas divididas em dois turnos: matutino, 51 alunos distribuídos em 02 turmas e no vespertino, 23 alunos em 01 turma, funcionando nas modalidades do Ensino Fundamental I e Educação Infantil, totalizando 74 alunos e conta com 02 professores.
9. Escola Municipal Amâncio Ribeiro está localizada no Povoada da Malhada Nova, registrada sob o CNPJ: 11.948.906/0001-60 e Código INEP: 29085098 atualmente conta com 03 turmas funcionando no turno vespertino nas modalidades do Ensino Fundamental I e Educação Infantil, com um total de 40 alunos e conta com 03 professores.
10. Escola Municipal Deputado Henrique Brito está localizada na Fazenda Bom Produto, registrada sob o CNPJ: 01.969.194/0001-09 e Código INEP: 29085144 atualmente conta com 01 turma multisseriada, funcionando no turno matutino, nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, com um total de 17 alunos e conta com 01 professor.

No ano letivo de 2020, o número de alunos em todas as unidades de ensino da rede pública foi de 2550 alunos, envolvendo crianças, adolescentes, jovens e adultos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



## 2. INTRODUÇÃO

“Mesmo quando tudo parece desabar, cabe a mim decidir entre rir ou chorar, ir ou ficar, desistir ou lutar; porque descobrir, no caminho incerto da vida, que o mais importante é o decidir.”

Cora Coralina.

O mundo está vivendo um período crítico em virtude da pandemia da COVID-19, nesse cenário catastrófico e deprimente o Brasil tem investido inúmeros esforços para conter o aumento de pessoas com a Covid-19. Muitas são as medidas para evitar a disseminação do vírus, como o distanciamento social e a quarentena. Tais medidas têm impactado a vida da população em diversos setores, inclusive na Educação, onde as atividades presenciais tiveram que ser suspensas atingindo mais de 50 milhões de estudantes e educadores no país.

A suspensão das aulas presenciais é uma medida importante para colaborar no isolamento social, pois a escola é um espaço onde o contato é inevitável, assim evita-se a propagação do vírus. Nunca houve tantas escolas fechadas ao mesmo tempo. A expansão do coronavírus tem deixado meninas e meninos fora da escola. Se o fechamento das escolas for ainda mais prolongado, não temos dúvidas de que as crianças e os adolescentes ficarão muito atrasados em seu aprendizado e, tememos que estudantes mais vulneráveis nunca voltem às salas de aula.

É vital que eles não parem de aprender em casa. Nesse tempo de crise, precisamos ajudar as famílias a se proteger da eminência do contágio e proteger seus filhos, além de apoiá-las no fortalecimento dos vínculos afetivos por meio de orientações, escutas e sugestões de atividades significativas articuladas com a cultura familiar.

Na vivência dessa situação, o Sistema de Ensino da rede municipal de Macajuba, em todos os níveis educacionais, vem discutindo as possibilidades de encaminhamentos que respaldam o direito de seus estudantes ao aprendizado continuado, analisando quais metodologias atendem às necessidades e particularidades do momento tão difícil para a educação do país, reaprender a trabalhar com novas metodologias, os desafios e limitações do ensino remoto.

O fechamento da escola pode significar interrupção do processo de aprendizagem principalmente para crianças com alta vulnerabilidade. A quantidade e

7



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



a qualidade do apoio dado à criança para manter seus estudos fora da escola varia criticamente por contexto familiar.

“A situação de pandemia na qual nos encontramos remete cada educador à necessária atitude de reinventar. A educação é assim. Por ser histórica e política, ela não é um software que se adquire e se utiliza. Ela se dá na relação educador-educando e se repensa todos os dias.” (ANEC, 2020)

Compreendendo que a relação educador-educando ultrapassa as paredes da sala de aula, a Secretaria Municipal de Educação de Macajuba – BA, no intuito de minimizar os impactos nocivos da suspensão das aulas, e de garantir a continuidade da rotina de estudos dos estudantes da rede, bem como diminuir a ociosidade causada pelo distanciamento social, imbuídos e orientados pela **“proposta de parecer sobre reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da covid-19”** do Conselho Nacional de Educação-CNE, definiu a realização de atividades pedagógicas não presenciais (com ou sem mediação *on-line*) durante o período de emergência, garantindo ainda os demais dias letivos que estão previstos no decurso dos mínimos anuais/semestrais. Assim como, coletivamente elaborou este documento, fruto do diálogo entre equipe técnica, coordenadores, gestores, professores, conselheiros do Conselho Municipal de Educação – CME, Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O desenvolvimento do efetivo trabalho escolar por meio de atividades não presenciais e parcerias com a Secretarias de Ação Social e Saúde são alternativas para minimizar a reposição de carga horária, além de manter o vínculo afetivo pedagógico com a comunidade escolar, permitir que os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares mesmo afastados da escola, entendendo que não fazer nada, sob o argumento de que não é possível chegar em todos, tende a exacerbar as desigualdades resultantes da situação de emergência.

O presente **Plano de Ação de Contingência do Período Pandêmico** apresenta as orientações para o planejamento, execução, acompanhamento e monitoramento de atividades para a continuidade dos estudos dos alunos. É importante lembrar ainda, quais os conteúdos serão possíveis trabalhar e retomar



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



com o grupo? Uma vez que não é obrigação restrita da família, ensinar os conteúdos e sim estabelecer uma parceria na orientação e organização de rotinas de estudos. Então, se faz necessário analisar, no currículo, quais competências e habilidades conseguem ser melhor trabalhadas a distância, para que sejam o foco das atividades pedagógicas neste período de fechamento das escolas.

Diante do contexto, por mais consistente que seja a estratégia adotada, ela poderá, na melhor das hipóteses, minimizar impactos negativos. Por isso, apenas um bom planejamento e execução do retorno às aulas, que reconheça as múltiplas dimensões que precisarão ser tratadas, é que poderá responder adequadamente ao desafio imposto.

Precisamos que todos entendam que a situação que vivemos hoje é nova e não há precedentes e nem respostas prontas para lidar com esse cenário. Nem mesmo o Ministério da Educação, Conselho Estadual de Educação da Bahia ou o Conselho Municipal de Educação de Macajuba, não dispõem de nenhuma fórmula a ser aplicada para o que está ocorrendo. Independentemente do que será decidido pelos órgãos regulatórios da educação, afirmamos: nossa prioridade são nossos alunos por compreendermos que é dever do município levar a melhor educação para as crianças e estudantes, contudo, sabemos dos desafios que teremos pela frente diante do panorama atual.

### **3. CÔMPUTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS**

Considerando as diversidades de nossos alunos, o que destacam os especialistas, o que indica a literatura e outras experiências bem sucedidas em ocasiões de crise, o plano orienta que nesse processo a aprendizagem será mediada por um conjunto de atividades diversificadas e criativas podendo incluir desde vídeo-aulas, uso de dispositivos de mídias, como também atividades impressas enviadas aos alunos, leitura de livros, dentre outros, e que quaisquer instrumentos adotados seguirão as recomendações de segurança à saúde dos envolvidos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



Diante dessas premissas, tomaremos como parâmetro norteador, os conceitos que regem a nossa concepção de ensino, para tanto, utilizaremos o planejamento adaptando a necessidade de cada modalidade de ensino, tais como: planos de ensino, sequências e projetos didáticos. As atividades devem ter propósitos comunicativos e significados conforme exara os planos de ensino, documento norteador de nossa prática, decididos, planejados e revisados nas escolas com o grupo de Diretor, Coordenadores e Professores.

Todo planejamento requer uma tomada de decisão. Tomam-se decisões sobre quais conteúdos ensinar, em qual e quanto tempo e de que modo proceder. Portanto, para o planejamento das atividades será essencial focar na retomada de aprendizagens e conteúdos anteriores considerando o período que professores e alunos ficaram sem aulas.

É importante reiterar que as atividades escolares desenvolvidas nesse período de regime não presencial, deverão ser devidamente registradas a fim de que sejam validadas como horas letivas dentro das 800 (oitocentas) horas, carga horária obrigatória. No que diz respeito à contabilização de aulas remotas, a LDB, trata ainda da contabilização de aulas à distância para o Ensino Médio (20% diurno e 30% noturno) e para o Ensino Superior (40%).

Para fins de cumprimento da carga horária mínima de 800 horas anual em razão da Pandemia do COVID-19, orientamos que o registro das atividades remotas realizadas a partir do retorno das aulas em 2021, de todas as modalidades de ensino da Rede Municipal de Educação, seja feita no Diário de Classe observando o seguinte:

- Registrar os conteúdos das atividades trabalhadas não presenciais;
- Registrar o acompanhamento do percurso do aluno quanto ao recebimento, devolutiva e desempenho das atividades remotas;
- A avaliação de desempenho do aluno deverá ser realizada através de Conceitos conforme anexos I;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



- A avaliação de desempenho do aluno na modalidade de ensino EJA – Educação de Jovens e Adultos deverá seguir os mesmos critérios de avaliação do Ensino Fundamental.
- A avaliação de desempenho do aluno na modalidade de Educação Infantil deverá ser através de relatórios de acompanhamento sendo sua progressão automática para o ano subsequente.
- A avaliação das atividades de contraturnos serão consideradas na carga horária do aluno como tempo integral, computando assim, no mínimo, sete horas diárias, respeitando nessa modalidade a integralidade do mesmo como ser participativo da nossa sociedade.

#### 4. LEIS QUE NOS FUNDAMENTAM

A Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art. 205, diz que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nacional nº 8.069, de 13 de julho de 1990) menciona:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito,  
à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A Constituição Federal em seu artigo 205 diz que “A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 206 diz que;

[...] O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:  
I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;  
II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; [...]  
VII - garantia de padrão de qualidade.

No artigo 208, a Carta Magna afirma que:

[...] O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:  
I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)*.  
III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; [...]

A Constituição Federal prevê ainda em seu artigo 214 o Plano Nacional de Educação e a articulação do Sistema Nacional de Educação:

[...] A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)*  
I - erradicação do analfabetismo;  
II - universalização do atendimento escolar;  
III - melhoria da qualidade do ensino; [...]

Nesse sentido, o município traz o Plano Municipal de Educação como meta a seguir colaborando com o Plano Estadual e Plano Nacional de Educação, no que tange ao cumprimento da universalização e o acesso à educação de qualidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, além de garantir o cumprimento do que outrora determinado na CF de 1988 traz a luz e



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



acrescentam direitos e obrigações para os Entes Federados e profissionais da educação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 11:

[...] Os municípios incumbir-se-ão de:

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

[...]

III – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino.

[...]

A LDB, Lei 9.394/1996 em seu artigo 12 afirma que:

[...] Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I – elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III – assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V – prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; [...]

A LDB determina as obrigações da docência através do seu artigo 13, que diz:

[...] Os docentes que incumbir-se-ão de:

I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II – elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III – zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V – ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Nos artigos que tratam da organização da Educação Básica, a LDB traz no parágrafo segundo do seu artigo 23 o seguinte texto, “O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei”.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



Ainda com relação a carga horária escolar e o calendário letivo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional traz no Inciso I do seu artigo 24 o seguinte texto, “a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”.

Para a Educação Infantil, Creche e Pré- Escola, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 31, Inciso segundo, faz referência aos dias e horas a serem trabalhadas nesta modalidade, através do seguinte texto, “carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional”.

Estes artigos serão tratados no município conforme a Medida Provisória Nº 934/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”

Na Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020, estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Dentre estas medidas, estão as que nos compete:

Art. 1º O estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do **caput** e no § 1º do art. 24 e no inciso II do **caput** do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

A lei 14.040 de 18 de agosto de 2020 em seus artigos:

§ 3º Para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a integralização da carga horária mínima do ano



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei poderá ser feita no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um continuum de 2 (duas) séries ou anos escolares, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino.

§ 4º A critério dos sistemas de ensino, no ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei, poderão ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais

§ 5º Os sistemas de ensino que optarem por adotar atividades pedagógicas não presenciais como parte do cumprimento da carga horária anual deverão assegurar em suas normas que os alunos e os professores tenham acesso aos meios necessários para a realização dessas atividades.

Quanto ao Ensino fundamental, a Lei 9.364/96 é clara em seu artigo 32 que diz:

[...] O ensino fundamental é obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Ainda no artigo 32 da LDB em seu parágrafo quarto, temos o texto com a seguinte redação, “O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais”.

No artigo 80 da LDB traz o texto, “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”.

Neste sentido, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, deliberou através da Portaria nº 001, de 13 de março de 2020, orientações

15



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



gerais e critérios para ações com referência ao acompanhamento do combate ao COVID 19 e cita em seu artigo 3º que:

[...] em caso de necessidade da suspensão das aulas em REDE Municipal de Ensino, as Coordenações da UNCME deverão orientar os Conselhos Municipais de Educação, para que em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, estabeleçam as devidas providências e encaminhamentos legais, para os ajustes necessários no calendário escolar, tendo em vista o cumprimento do ano letivo de 2020.

Quanto à modalidade de ensino integral, no qual traduz a compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. Por meio da Educação Integral, se reconhece as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

Esse ideal está presente na legislação educacional brasileira e pode ser apreendido em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº9089/1990); em nossa Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº9394/1996); nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei nº10.179/2001); no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Lei nº11.494/2007) e no Plano de Desenvolvimento da Educação.

"Para transformar a escola num espaço onde a cultura local possa dialogar com os currículos escolares, é importante reconhecermos que as experiências educacionais se desenvolvem dentro e fora das escolas."

(Rede de Saberes, Mais Educação MEC/SECAD,2008)

Nesta perspectiva, o Decreto nº 19.529, de 16 de março de 2020 regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



No município de Macajuba, o Poder Executivo publicou no Diário Oficial, o Decreto Nº 1.824 de 17 de março de 2020 que “Dispõe sobre a suspensão de realização de eventos no âmbito do Município de Macajuba e dá outras providências”. Dentre as medidas adotadas está a suspensão das aulas, por quinze dias, prorrogável por igual período, conforme demonstrada a necessidade.

**Art. 01.** Os órgãos da administração pública municipal deverão adotar as medidas de prevenção e controle da transmissão do novo corona vírus (COVID-19) por um período de 15(quinze) dias, podendo ser avaliada a prorrogação:

I – Suspender as aulas por um período de 15 (quinze) dias na Rede Pública Municipal de Ensino...

Em que se estabeleceu a suspensão das aulas até o dia 02/04, e outros decretos como: Decretos nº 1831/2020, 1834/2020, 1840/2020, 1862/2020, 1872/2020, 1877/2020, 1887/2020, 1902/2020, 1912/2020, 1918/2020, 1925/2020, 1933/2020, 1935/2020, 1941/2020, 1943/2020 e por último o Decreto 1948 de 30 de novembro de 2020, que encerra as atividades letivas referentes ao exercício de 2020.

Neste cenário, a Secretaria Municipal de Educação do município de Macajuba/BA na iminência de minimizar os impactos da suspensão das aulas, propõe, excepcionalmente, a adoção de atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas com os estudantes no período da atual situação de emergência sanitária. Estas atividades podem ser mediadas ou não por tecnologia de informação e comunicação, principalmente quando o uso de tecnologias digitais não for possível.

As realizações destas atividades encontram amparo no Parecer CNE/CEB nº 05/97, que indica não serem apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar. Esta se caracterizará por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados.

## 5. OBJETIVOS

### 5.1. GERAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



- Promover e orientar o planejamento, monitorar a execução e fazer acompanhamento das ações de estudos domiciliares a serem adotados, assim como, dar continuidade as aprendizagens ativas das crianças, adolescentes, jovens e adultos da rede pública municipal de ensino de Macajuba-Ba.

## **5.2. ESPECÍFICOS**

- Sensibilizar os coordenadores, professores e famílias de que os estudantes precisam de atenção;
- Disponibilizar orientação para diretores, coordenadores e professores, quanto ao planejamento das atividades domiciliares;
- Elaborar atividades programadas/remotas para os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental de 9 anos e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Macajuba, decorrentes da pandemia da Covid-19;
- Desenvolver atividades pedagógicas, em todas as Áreas do Conhecimento, a serem realizadas em casa, a partir de materiais produzidos pelos professores;
- Desenvolver atividades de pesquisas, interpretação, criticidade e autonomia e enviá-las aos alunos;
- Dar continuidade às aprendizagens dos estudantes;
- Disponibilizar orientação aos planos de estudos, quanto à realização das atividades domiciliares, que serão realizados pelos professores, para minimizar a interrupção do processo de aprendizagem durante a suspensão temporária das aulas;
- Estreitar laços entre pais e/ou responsáveis e filhos, fortalecendo os laços emocionais e sociais;
- Evitar as consequências negativas à comunidade escolar, tais como, evasão, desmotivação, desistência, mantendo o vínculo, mesmo à distância, entre estudantes e professores.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



## 6. O QUE PRECISAMOS SABER

- Serão encaminhados resumos explicativos dos conteúdos de fácil compreensão para que os alunos possam adquirir novas habilidades no processo de aprendizagem;
- Durante a suspensão das aulas presenciais, os estudantes serão assistidos por meio de atividades pedagógicas disponibilizadas em materiais físicos, livros didáticos e blocos de atividades impressas, entregues quinzenalmente nas unidades escolares e localidades em datas e horários agendados.
- Poderá ser utilizado de forma complementar, as plataformas digitais, grupos de whatsapp para compartilhamento de conteúdo, videoaulas, orientações, indicação de livros, projetos, programas de rádio e redes sociais, etc.
- Cada criança e estudante possui um estilo próprio de aprendizagem;
- A Escola da Educação Infantil é uma segunda casa dos pequenos, por isso, o corpo docente deve ser visto como uma “segunda família”;
- As atividades para Educação Infantil devem ser adequadas para o estímulo do desenvolvimento intelectual da criança, com foco no desenvolvimento cognitivo, físico, social e afetivo;
- A avaliação na Educação Infantil deve ocorrer mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento sem objetivos de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental;
- O processo de ensino-aprendizagem ocorre ao longo de cada etapa de escolarização, não devendo ser estanque e fechado em cada ano ou série;
- Ao retornar as aulas, o Calendário Letivo será reorganizado/flexibilizado para se dimensionar as atividades acadêmicas;
- Os professores poderão experimentar práticas inovadoras de ensino, integrando áreas do conhecimento, a partir da revisão dos conceitos desenvolvidos antes da suspensão das aulas;
- Os estudantes poderão (res)significar suas aprendizagens por meio da vinculação dos objetos de conhecimento à realidade vivida antes e depois da pandemia;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



- Os kits de Alimentação Escolar terão frequência de entregas mensais iniciando no mês de abril de 2021. Para as entregas realizadas em abril será realizado corte social sendo realizados somente para alunos matriculados na rede municipal de ensino em vulnerabilidade social. Os gêneros alimentícios que compuseram estes kits serão adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e recursos próprios, ou seja, recursos ordinários municipais justificando assim o corte social.
- Estes kits serão entregues nas unidades escolares e localidades conforme cronograma montado para evitar aglomerações. As instruções de como realizar a higienização dos itens estará anexada ao kit.
- A secretaria de educação utilizará a ferramenta Google Meet ou aplicativo similar para realização das formações continuadas do corpo docente e demais colaboradores da rede municipal de ensino, assim como realização de reuniões com a equipe diretiva quando necessário. A fim de manter distanciamento social.
- Todas as unidades de ensino a partir de suas diretorias e coordenações em trabalho conjunto com a secretaria de educação promoverão a busca ativa dos alunos que não estão realizando as atividades encaminhadas a fim de evitar a evasão escolar.
- A escola disponibilizara de ajuda e orientação profissional para os alunos e funcionários, quanto ao estado emocional em parceria com o serviço de psicologia disponibilizado pela Secretaria de Assistência Social do Município de Macajuba.
- A proposta perpassa pelo uso das tecnologias, mas não se configura em EaD, o que está posto reafirma ainda mais a importância do professor na aprendizagem dos estudantes da comunidade escolar.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



## **7. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA O PLANEJAMENTO**

### **7.1. NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

O ensino na Educação Infantil para crianças de 01 a 05 anos, compreende tanto o cuidar como o educar. Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento do Ministério da Educação que norteia o ensino no país, durante a Educação Infantil o objetivo principal é promover interações e brincadeiras, por meio das quais as crianças se desenvolvam emocionalmente e cognitivamente, respeitando assim o período de desenvolvimento que cada criança se encontra.

Lembramos também, o que nos afirma o documento da BNCC acerca dos eixos estruturantes da educação infantil: Interações e Brincadeiras: (...) as situações de aprendizagem devem acontecer em situações nas quais as crianças possam desempenhar um papel ativo em ambientes em que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural. (BRASIL, 2017, p.35).

Pensando nos eixos norteadores da Educação infantil (interação e brincadeiras), na garantia dos Direitos de aprendizagem (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer) e das experiências significativas que englobam os vários campos de Experiências citados pela BNCC (O eu, o outro e nós; Corpo, gesto e movimento; Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações). Podemos afirmar que é impossível compensar os dias letivos que foram e serão afetados. A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9394/96-LDBEN diz que a Educação Infantil é complementar à ação da família. Portanto reconhece e compreende que a base da educação começa em casa. Desde a gestação, nascimento, os primeiros anos do bebê. Mas é importante frisar que existe uma grande diferença entre a educação dada pelos pais e a educação mediada por um profissional da educação.

Outros dois pontos a serem considerados são o currículo e a avaliação. A especificidade do trabalho pedagógico com as crianças pequenas tem como marca uma experiência educativa eminentemente interativa, sem listagem de conteúdos previamente definidos. Assim, "o currículo da Educação Infantil" é concebido como um



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico [...]” (BRASIL, 2009). Com efeito, a dinâmica da Educação Infantil corre mediante a organização de vivências e experiências que extrapolam atividades ou sequências denominadas didáticas e perpassam as brincadeiras e as relações de cuidado. Quanto à avaliação do processo educativo nas instituições da Educação Infantil, esta não tem - e não deve ter- o objetivo de promoção ou retenção para o acesso ao Ensino Fundamental.

As aprendizagens precisam ocorrer por meio de um planejamento semanal em que atenderão as particularidades dessa etapa. Professores, coordenadores e gestores definem atividades, monitoram-nas com a colaboração da família para o êxito das mesmas no momento da realização pelas crianças. As atividades e/ou ações remotas seguem um fluxo específico de cada escola, em vista a dimensão geográfica, social e cultural destas. Neste caminho, poderão ser realizados: lives, vídeos aulas, leituras literárias e de demais gêneros, mapeamento, pesquisas, estudo de casos, rádio comunitária, vídeos interativos, jogos..., os quais contemplem os campos de experiências para a Educação Infantil.

Sendo assim no sentido de contribuir para minimização das eventuais perdas para as crianças, no período de pandemia, a Secretaria Municipal de Educação em parceria com as escolas e creches promoverão momentos de escuta e diálogo com as famílias e as crianças por meios de diferentes tecnologias e portadores, criando grupos de Whatsapp de cada turma, onde será possível um vínculo entre família, escola e aluno. Sugere-se que as escolas possam desenvolver alguns materiais de orientações aos pais ou responsáveis com atividades de caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo, para realizarem com as crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físico) e socioemocionais.

Segundo a Resolução CNE/CP Nº 02, de dezembro de 2020, no art. 16:

§2º Para as orientações aos pais ou responsáveis de crianças de Creche (0 a 3 anos), devem ser indicadas atividades de estímulo, leitura de textos pelos adultos,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



brincadeiras, jogos, músicas infantis, oferecendo-lhes algum tipo de orientação concreta, como modelo de leitura em voz alta, em vídeo ou áudio, para engajar as crianças pequenas em atividades lúdicas.

§3º Para crianças de Pré-Escola (4 a 5 anos), as atividades não presenciais devem indicar atividades de estímulo, leitura de textos pelos pais ou responsáveis, desenhos, brincadeiras, jogos, músicas infantis e até algumas atividades em meios digitais quando for possível, transformando os momentos cotidianos em espaços de interação e aprendizagem que fortaleçam o vínculo e potencializem dimensões do desenvolvimento infantil que possam trazer ganhos cognitivos, afetivos e de sociabilidade.

Dessa forma, o professor auxiliará os pais ou responsáveis a partir de uma intensa interação entre o cuidar e o educar, a qualificar as brincadeiras e a deixar os momentos corriqueiros do dia a dia repletos de intencionalidade, aprendizados e interações com a família, preservando os vínculos entre eles. Como as famílias podem ajudar?

- 1- Participar da rotina diária com momentos de higiene e cuidados;
- 2- Participar de momentos de ajuda nas pequenas tarefas caseiras;
- 3- Participar de momentos de brincadeira;
- 4- Participar de momentos de leitura literária;
- 5- Participar de momentos de uso da cultura digital.

As interações, brincadeiras e práticas cotidianas promovem muitas aprendizagens por meio das relações afetivas e da construção de memórias entre adultos e crianças. Para aproveitar esse tempo juntos e viver a infância das crianças com outro olhar, é importante ressaltar que a Educação Infantil é uma parceira importante nessa jornada de aprendizagens das crianças, e que essas atividades devem manter ligação com os cinco campos de experiências propostos pela Base Nacional Comum Curricular e promover o convívio entre a criança, os pais e os objetivos de conhecimento.

Neste sentido, no contexto atual de isolamento social, o próprio diálogo com as famílias é em si uma estratégia, que permite o estreitamento das relações por

23



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



meio da interlocução sobre as dúvidas em torno da educação e cuidado com as crianças, do manejo de determinadas situações ou, ainda, da oferta de alguma orientação sobre o acesso a recursos de programas sociais que permitam a manutenção da vida.

É momento de reafirmar e defender um projeto formativo com qualidade social desde uma concepção ampliada de educação, que considere todas as crianças como sujeitos de direitos, sem esquecer aquelas que não residem em meio urbano, como a do campo, com um olhar particular àqueles que recebem Educação Especial, sob risco de, neste adverso contexto de pandemia, efetivarmos a exclusão de parcela importante da população e ampliarmos as desigualdades sociais já existentes.

**7.1.1. Sugestões - Planos de Estudos e Atividades Lúdicas**

<b>Sugestões por campos de experiências</b>	
<b>O EU, O OUTRO E NÓS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✚ Apreciação de foto dos familiares;</li><li>✚ Brincadeira combinada;</li><li>✚ Brincadeiras cantadas e com comandos;</li><li>✚ Confeção de massinha de modelar;</li><li>✚ Desfile de roupas e sapatos dos alunos;</li><li>✚ Pintura corporal;</li><li>✚ Roda de conversa;</li></ul>
<b>CORPO, GESTO E MOVIMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✚ Aposta de corrida</li><li>✚ Atividade de rasgar papéis;</li><li>✚ Bolas de sabão;</li><li>✚ Brincadeira amarelinha;</li><li>✚ Brincadeira de pular corda;</li><li>✚ Cantigas de roda;</li><li>✚ Circuitos,</li><li>✚ Dança da cadeira;</li><li>✚ Jogos de encaixe;</li><li>✚ Pintura, utilizando mãos e pés.</li></ul>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



<b>TRAÇOS, LINHAS, CORES E FORMAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✚ Experiências sensoriais;</li><li>✚ Modelagem com massinha caseira com farinha de trigo, fubá, amido de milho ou polvilho.</li><li>✚ Pintura;</li><li>✚ Recorte e colagem;</li><li>✚ Brincadeiras cantadas, com diferentes fontes sonoras.</li><li>✚ Construção de diferentes instrumentos musicais.</li></ul>
<b>ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✚ Brincadeira de esconde-esconde;</li><li>✚ Brincadeiras, parlendas e músicas que envolvem recitações numéricas;</li><li>✚ Contagem oral em situações do dia a dia;</li><li>✚ Experimentos com receita;</li><li>✚ Organizar brinquedos;</li></ul>
<b>ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✚ Brincadeiras com comandos, mímicas, dança;</li><li>✚ Brincar de faz de conta;</li><li>✚ Brincar de Karaokê;</li><li>✚ Cantiga de roda;</li><li>✚ Contação de história;</li><li>✚ Escutar e cantar músicas conhecidas;</li><li>✚ Manusear diferentes portadores textuais para desenhar e traçar letras.</li><li>✚ Reconto de história;</li></ul>

**Sugestões de Atividades**

- ✚ Indicar atividades de estímulo às crianças, onde as famílias realizem leitura de diferentes gêneros textuais.
- ✚ Diversidade de materiais de escrita, que as convidem a fazer uso destes, explorando seus usos sociais e criando outros como, por exemplo, brincar de correio, de escritório, de supermercado, de banco, etc.
- ✚ Brincar com a natureza, utilizando folhas, gravetos, pedrinhas, sementes, terra, areia, etc.

25



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



- ✚ Brincar com o corpo, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas, para descobrir variados modos de ocupação e uso de espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatilhar, escorregar, caminhar apoiando-se em mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se, etc.).
- ✚ Brincar com a arte, pintura com o dedo, bucha, pincel, cotonete, modelagem com massa caseira com farinha de trigo, amido de milho, fubá, polvilho, etc. recorte de papel, rasgar papel, amassar, desenhar no chão, no papel, etc. nos dias de sol propor as crianças para desenhar utilizando a sua própria sombra e do outro, autorretrato utilizando um espelho para que a criança possa olhar sua imagem e com a observação realizar o autorretrato, desenho do contorno das mãos, desenho no guardanapo, desenho com folhas coletadas na natureza.
- ✚ Brincar com música, utilizando canções de aniversários, música da cultura popular, cirandas, sons fortes e fracos, escolher músicas que mais gostam confeccionar diferentes instrumentos musicais ou brinquedos sonoros com materiais de sucata, garrafa pet, cabo de vassoura, canos, rolo de papel, etc. para serem utilizados em suas brincadeiras. Dançar conforme a música etc.
- ✚ Brincar de manipular, utensílios de cozinha, escorredor de arroz, panelas, potes, bacias, colheres em desuso, panelas velhas, fôrmas, bacias de alumínio, canos, latas de tinta, de leite, para enriquecer o jogo simbólico e as experiências nos campos do pensamento matemático, das artes e dos sons.
- ✚ Brincar com a cultura, realizando brincadeiras como amarelinha, cantigas de roda, passa anel, coelhinho saiu da toca, dentre outras;
- ✚ Brincar de faz de conta, organizar cenário para o jogo simbólico, brincadeira de casinha, brincar com caixas, tecidos como vestimentas, roupas de adultos;
- ✚ Oportunizar as crianças a brincar, contar e recitar a sequência numérica, construir coleções de coisas pequenas e que lhes sejam atraentes; brincar com computador, calculadora, régua e outros suportes com números escritos; jogar jogos com números escritos ou que envolvam contagem, e ser apoiadas em seu interesse por conta e por registrar números.
- ✚ Propor aos familiares a escolha de um dos livros favoritos da criança para fazerem a contação da obra.
- ✚ Conversar com a criança sobre a importância das fotos e do nome para identificação social.
- ✚ Orientar um familiar a conversar com a criança sobre a ideia de construir um desafio com cordas e elásticos para a família brincar. Se não tiver material não tem problema, é possível usar também tecidos, lençóis, linhas ou lãs;
- ✚ Sugestões de filmes e desenhos no tocante a estimulação e organização da capacidade de selecionar ideias e inferir opiniões nesse contexto.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



- + Favorecer as crianças momentos de escuta de histórias que contribuam para desenvolver o gosto pessoal por algumas narrativas;
- + Sugestões de filmes, áudios de histórias para que as crianças tenham oportunidade de se apropriar para narrativas e se interessem por conversas e brincar com elas, desenvolvendo sua imaginação e sua criatividade, ao mesmo tempo em que se apropriam de noções de linguagem e de escrita;
- + Leitura diária do alfabeto para um adulto;
- + Escrita do nome próprio em situações que lhe seja necessário;
- + Brincar com parlendas, palavras que rimam com a linguagem e a escrita;
- + Propor momentos onde as crianças sejam encorajadas a escrever do jeito que souber o nome de uma história, de um colega, lista do que a mamãe compra no supermercado, ingredientes de uma receita culinária ou palavras em um texto que saibam de memória ainda que não seja de forma convencional;
- + Desenvolver com a criança impressões com carimbo de rolinho de papel;
- + Em um espaço, organizar circuitos motores com materiais simples, corda, colchões, orientando a criança a andar em cima da corda, essa corda pode estar esticada no chão em linha reta ou sinuosamente onde as crianças caminham e equilibram-se, mesas cobertas com tecido leve, compondo um túnel que se percorre rastejando, colchões para atravessar rolando o corpo, etc.
- + Propor a criança brincar de karaokê, onde o adulto e a criança participem.
- + Orientar a criança a desenhar algum dos familiares que convivem com ele.

### **7.1.2. Rotina diária com momentos de Higiene e Cuidados**

Nesse período de pandemia, temos que redobrar os cuidados com nossas crianças, que tal estabelecer uma nova rotina de estudo para mudar alguns hábitos ruins? É importante compreender por meio dessas atividades a diferença entre hábitos e rotinas. Para aprender e ter grandes resultados, é impossível aprender tudo de uma vez.

As escolas fazem um trabalho diário de ensinar e informar hábitos de higiene para as crianças, porém a família deve reforçar essas práticas para que façam dentro e fora de casa. Essas práticas devem ser mostradas, porém de nada adianta pedir para que seu filho faça se você mesmo não o ensina através de demonstrações e exemplo. Ao longo desse processo de educação, você perceberá



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



que essas práticas de higiene serão assimiladas por seu filho, e ele o fará antes que você o peça para fazer.

#### Algumas práticas de higiene que temos que ter atenção

##### **✚ Lavar as mãos**

Lavar as mãos antes e depois das refeições, assim como depois de ir ao banheiro, lavar as palmas das mãos, atrás e entre os dedos, ensaboando e enxaguando com água corrente, é de suma importância para mantê-las limpas. Mostre para seus filhos de um jeito brincante como manter a higiene necessária das mãos. Escolha uma cantiga de roda curtinha e cantem juntos no momento de lavar as mãos. Este é o tempo que seu filho precisa para fazer a limpeza correta. Lembre-se sempre de cantar a música juntos.

##### **✚ Tomar banho todos os dias**

Esta não é apenas uma questão de estética. O banho evita o acúmulo de micro organismos capazes de provocar doenças.

##### **✚ Lavar os alimentos antes de comê-los**

O cuidado na higienização dos alimentos é um processo muito importante, pois os alimentos manipulados de forma inadequada podem ser grandes transmissores de doenças.

##### **✚ Não compartilhar pratos, copos, talheres e objetos de uso pessoal.**

Compartilhar objetos pessoais pode causar danos à saúde, portanto, devemos ficar atentos a esses hábitos simples e bastante comuns no nosso dia a dia.

##### **✚ Manter o ambiente limpo e organizado.**

Você sabia que as crianças podem contribuir com as tarefas domésticas?

Mas, claro, tudo tem o tempo certo. Por isso, se você quer ter a companhia do seu filho para algumas tarefas, saiba que é preciso respeitar o desenvolvimento dele. E o mais importante: que esse momento seja gostoso para cada criança (e para você, que acabou de ganhar um parceiro para ajuda-lo um pouquinho). Abaixo, uma lista sobre a melhor época para ele começar a desempenhar cada atividade.

- **Com a criança de 4 anos**, você já pode incentivar a organizar brinquedos, levar o prato de comida até a pia. Você pode pedir para que ajude organizar alguns objetos de casa – levando-os ao lugar certo e colocando dentro do armário (sempre com sua supervisão nesse momento, claro!).

- **Crianças de 5 a 7 anos** já começam a entender melhor as noções de responsabilidade e cuidado. Então, você pode orientá-las a esvaziar o lixo do banheiro, por exemplo, sem que elas espalhem tudo no chão ou queira pegar algo de dentro do cesto. Seu filho pode ainda tentar arrumar a cama e dobrar o lençol.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



A rotina é uma ideia a ser seguida todos os dias onde todas as casas devem acordar no horário costumeiro. A escola proporá uma programação de estudo e atividades para ser feita com os pequenos em casa em meio à pandemia. Para os pais fica a responsabilidade de acompanhar e apoiar os filhos durante os estudos. Isso não significa fazer as atividades, mas orientar, sentar do lado da criança durante um horário que seja possível para um dos familiares e fazer a atividade junto com ele, além de garantir um ambiente organizado e propício para o aprendizado. Assim, definir horários flexíveis, mas não relaxados, orientar, tirar dúvidas e revisar deveres concluídos são algumas das funções dos adultos durante a rotina de estudo.

**7.1.3. Rotina Emergencial em Meio a Pandemia da COVID-19**

<b>Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)</b>				
<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
-Banho de sol (antes das 10 horas e depois das 16 horas);  -Leitura por alguém mais experiente;  -Comentar sobre a leitura;  -Atividade abrangendo os campos de experiência.	-Banho de sol (antes das 10 horas e depois das 16 horas);  -Leitura do alfabeto;  -Leitura pelo aluno folhear e comentar sobre o livro;  -Atividade abrangendo os campos de experiência.	-Banho de sol (antes das 10 horas e depois das 16 horas);  -Leitura por alguém mais experiente;  -Comentar sobre a leitura;  -Atividade abrangendo os campos de experiência.	-Banho de sol (antes das 10 horas e depois das 16 horas);  -Leitura do alfabeto;  -Atividade abrangendo os campos de experiência.	-Banho de sol (antes das 10 horas e depois das 16 horas);  -Leitura por alguém da família.  -Atividade abrangendo os campos de experiência.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



<b>Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)</b>				
<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
-Leitura por alguém mais experiente;  -Leitura do alfabeto;  -Leitura com nome próprio;  -Atividade abrangendo os campos de experiências.	-Leitura pelo aluno folhear e comentar sobre o livro;  -Leitura do alfabeto;  -Leitura com nome próprio;  -Atividade abrangendo os campos de experiências.	-Leitura por alguém mais experiente;  -Comentar sobre a leitura;  -Leitura do alfabeto;  -Atividade abrangendo os campos de experiências;	-Leitura pelo aluno folhear e comentar sobre o livro;  -Leitura do alfabeto;  -Atividade abrangendo os campos de experiências.	-Leitura por alguém da família;  -Leitura do nome próprio;  -Atividade abrangendo os campos de experiências.

TÁBUA CURRICULAR EM ANEXO II

## 7.2. ENSINO FUNDAMENTAL I

De acordo a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

**Art. 32.** O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9(nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6(seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

**§4º** O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Dando continuidade ao percurso escolar decorrente ao ano letivo de 2020, retornaremos as atividades remotas. Considerando as particularidades de cada segmento de ensino, daremos continuidade a nossa rotina diária de estudos, tendo como objetivo a construção de uma aprendizagem significativa pautada na relação estabelecida entre a escola/alunos/família, estabelecendo uma verdadeira conexão com a família e responsáveis, criando um plano de comunicação sobre as estratégias de atividades remotas. Nesse sentido, a família dará apoio aos estudos, e através dos meios de comunicação direta com os professores (ligação, facebook,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



whatsApp, instagram, dentre outros) poderá sanar as dúvidas que venham a surgir no decorrer dos estudos.

De início, o trabalho pedagógico do professor estará voltado para a abordagem de objetos de conhecimento já estudados através de atividades diagnósticas relacionadas aos períodos de aulas do ano de 2020, após essas atividades, adentraremos aos novos conteúdos. Escolhemos uma abordagem mais integrada, para que facilite aos alunos observarem o que estão aprendendo, de maneira que os componentes curriculares dialoguem sobre o mesmo estudo facilitando a compreensão dos assuntos abordados. Contudo haverá momentos em que os alunos realizarão atividades visando a sistematização de certos objetos de conhecimento, e essas atividades estarão propícias a um componente curricular de vez. Os planos pedagógicos serão todos adequados de acordo as competências da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para acompanhar o desenvolvimento dos alunos e a perda pedagógica que pode ter havido durante o processo de suspensão das aulas presenciais.

Partindo do pressuposto, há uma preocupação entre os educadores e família em relação às habilidades e competências a serem desenvolvidas nos anos iniciais, principalmente nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ano e 5º ano. Os anos iniciais têm como prioridade a aquisição do sistema de Escrita Alfabética e o Sistema de Numeração Decimal, conhecimentos necessários para a progressão dos estudos nos demais componentes curriculares. Em Língua Portuguesa tendo como objetivo principal e essencial em relação às habilidades de leitura, escrita e oralidade.

No 1º ano a escrita do próprio nome, o conhecimento do alfabeto por meio de atividades diversas como: leitura das letras para que o estudante relacione o nome da letra e a sua grafia e ainda, diferentes atividades que irão oferecer uma prática de escrita e leitura diária de letras, sílabas, palavras e frases.

Para o 2º ano, o trabalho deverá dar continuidade com as habilidades adquiridas, com atividades de leitura e escrita, por meio de textos diversos, que



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



ênfatizam as sílabas simples e complexas, na escrita de palavras e frases para compreender o sistema alfabético. Se tratando do componente Matemática, orienta-se que para o 1º e 2º ano ocorra o trabalho com o Sistema Numeração Decimal (SND), explorando a relação entre o número, sua escrita e a quantidade que ele representa, isso de uma forma muito natural, pois estamos envolvidos em um mundo repleto de números com sua função social.

A partir do 3º ano, os estudantes estão no processo de apropriação da ortografia da Língua Portuguesa e da construção de um conjunto de conhecimentos sobre o funcionamento do sistema ortográfico. Priorizamos descrever e recontar com coerência e coesão, por escrito e oralmente, fatos do cotidiano e histórias da Literatura Infantil.

Pensando na matemática no 3º, 4º e 5º anos, os alunos já possuem ou deverão possuir a capacidade de desenvolver tarefas que ampliem os conhecimentos relacionados ao Sistema de Numeração Decimal - SND, explorando os diferentes objetos de conhecimento.

<b>COMPETÊNCIAS E HABILIDADES GERAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS</b>				
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Ciências</b>	<b>Geografia</b>	<b>História</b>
- Reconhecer a leitura e a escrita como atividades interativas de produção de sentido, que colocam em jogo diferentes fatores, como a situação comunicativa, o horizonte social dos interlocutores, o objetivo da	- O ensino da Matemática no Ensino Fundamental I visa ampliar a capacidade reflexiva do aluno, conduzindo-o a integração com o meio através da análise, solução de problemas. E ao longo do processo de ensino e aprendizagem, o aluno	- O ensino de Ciências visa proporcionar aos alunos condições para compreenderem a natureza como um todo dinâmico, sendo o ser humano parte integrante do mundo em que vive.  A Ciência deve ser aprendida	- A finalidade do ensino-aprendizagem da Geografia é integrar o educando ao meio, fazendo-o compreender que faz parte de um processo maior e que é agente modificador da natureza. O ensino da Geografia deve	- O ensino e a aprendizagem da História tem como objetivo envolver e compromissos com o conhecimento histórico, de caráter científico e com a construção de identidade social relacionada às



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



<p>interlocução, as imagens que os interlocutores fazem um do outro, os usos e práticas da linguagem;</p> <p>- Atingir um nível de letramento que leve a compreensão e produção, com autonomia, de diferentes gêneros de textos, com distintos objetivos e motivações.</p>	<p>deverá desenvolver habilidades e competências para reconhecer a matemática como instrumento para ampliar conhecimentos, explorando, com autonomia e criatividade, o raciocínio intuitivo, analógico e lógico, demonstrativo ampliando a visão espacial e a percepção das relações de tempo e espaço, percebendo-se como agente de sua própria aprendizagem usando estruturas de pensamento que sejam suporte para o conhecimento da própria matemática e de outras ciências.</p>	<p>em suas relações com a tecnologia e com as demais questões sociais e ambientais, assim o aluno pode ampliar sua possibilidade presente de participação social e desenvolvimento mental, para viabilizar sua capacidade plena de exercício de cidadania.</p>	<p>tomar o espaço de vivência do aluno como referência, a fim de possibilitar a sua compreensão de mundo e a sua interação neste ambiente de forma ativa, formando cidadãos conscientes, participativos e responsáveis pela construção do presente e do futuro.</p>	<p>complexidades inerentes à realidade em que o educando convive, compreendendo as semelhanças as permanências e as transformações no modo de vida social, cultural e econômico de sua localidade, desenvolvendo atitudes de respeito e de preservação.</p>
--	---	--	---	---

CRONOGRAMA SEMANAL DE APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	Linguagens (Português)	6 h
<b>TERÇA-FEIRA</b>	Linguagens (Arte e Educação Física)	2 h
<b>QUARTA-FEIRA</b>	Matemática (Matemática)	6 h
<b>QUINTA-FEIRA</b>	Ciências Humanas (História e Geografia)	4 h
<b>SEXTA-FEIRA</b>	Ciências da Natureza (Ciências)	2 h
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>		<b>20 h</b>

TABUA CURRICULAR EM ANEXO III



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



### 7.3. ENSINO FUNDAMENTAL II

Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano), a coordenação pedagógica, em diálogo com os respectivos professores discutirão quais habilidades serão reforçadas durante esse período, valorizando os temas atuais e sua interação com os objetos de conhecimento.

Nesta etapa, será mantido um cronograma para entrega das atividades propostas, estabelecendo um planejamento semanal, para que as atividades desenvolvidas mantenham consonância com os objetos de conhecimento de cada componente.

Dessa forma, as possibilidades de atividades pedagógicas não presenciais ganham maior espaço. Neste sentido, nas atividades não presenciais dirigidas aos estudantes com maior autonomia dos Anos Finais do Ensino Fundamental II, a supervisão por familiares adultos pode ser feita por meio de orientações, apoio de planejamentos, metas, horários de estudo presencial ou on-line, sugerindo-se as seguintes possibilidades:

- ✚ elaboração de sequências didáticas construídas em consonância com as competências e suas habilidades preconizadas em cada área de conhecimento pela BNCC;
- ✚ estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outras;
- ✚ realização de avaliações por meio de material impresso a serem entregues ao final do período de suspensão das aulas presenciais; e
- ✚ utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram, etc.), para estimular e orientar os estudos, desde que observada a classificação etária para o uso de cada uma dessas redes sociais.

Para dar conta desse trabalho, a coordenação desenvolverá orientações e sugestões de como abordar os objetos de conhecimento e produção de atividades. O professor disponibilizará um resumo com orientações claras e explicativas da atividade pedagógica de cada componente curricular dos objetos do conhecimento

34



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000  
Telefone: (74) 3259-2349  
e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



abordados na atividade proposta. Em seguida, deverão encaminhar à coordenação da escola para que seja feita a impressão e encaminhada ao aluno. Só após a análise da coordenação (coordenador pedagógico e/ou articuladores de área) que as atividades serão encaminhadas para o estudante.

<b>ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL SUGESTÕES DE ATIVIDADES</b>	
<b>Língua Portuguesa</b>	Leitura e interpretação de diferentes textos; Atividades com texto, músicas, filmes; Roda de poesia; Produções textuais; Estudo dirigido; Debate de informações e pesquisas; Treino ortográfico, exposição oral e uso do dicionário; Análise de charges e cartuns; Identificação e compreensão das estruturas gramaticais dentro dos diversos gêneros textuais; Atividades de interpretação visual; Análise e produção de poesias visuais;
<b>Língua Inglesa</b>	Atividades com textos, músicas, filmes; Leitura audível; Aplicação de exercícios de fixação da gramática e do vocabulário;
<b>Arte</b>	Leitura de imagem; Aplicação de desenhos; Releituras de esculturas através de objetos do cotidiano uso de folhagens para representação artística; Atividades de interpretação visual; Análise de charges e cartuns; Análise de imagens com ilusão de ótica;
<b>Educação Física</b>	Atividades de pesquisa; Realização de práticas corporais; Debate dirigido em grupos de redes sociais;
<b>Matemática</b>	Resolução de situações-problema; Construção de jogos matemáticos; Resolução de questões; Estudo da tabuada através de jogos; Diálogo e troca de ideias entre os alunos e entre eles e o professor; Sessões de resolução de problemas; Atividade de pesquisa e experimentação; Sequência de exercícios; Utilização de recursos eletrônicos, como a calculadora; Questões de raciocínio lógico; Jogos e desafios matemáticos;
<b>Ciências</b>	Atividades de pesquisa; Experiências com objetos domésticos; Confecção de cartazes; Resolução de exercícios e problemas; Leituras e interpretação de textos, figuras, legendas e tabelas; Apresentação dos fatos, levantamento de interpretações, dúvidas e questões dos próprios



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



	estudantes; Análise de charges e cartuns; Atividades de interpretação visual; Análise de imagens com ilusão de ótica;
<b>Geografia</b>	Análise de mapas; Construção de maquetes; trabalho com mapas; Indicação de leituras e filmes; Exercícios de Leitura e interpretação de mapas, gráficos, tabelas e fotografias; Debate dirigido; Atividades de interpretação visual; Análise de charges e cartuns;
<b>História</b>	Confecção de linha do tempo; Debate e Estudo dirigido; Filmes e documentários; Análise de imagens de época; Ilustração da pirâmide social; Produção de charges e vídeos; Trabalho com mapas; Atividades de interpretação visual; Análise de charges e cartuns;
<b>Diversificada</b>	Atividades de pesquisa; Debate dirigido; Exposição de vídeos; Análise de filmes; Confecção de painéis; Leitura e análise de textos; Enquete.

CRONOGRAMA SEMANAL DE APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES		CARGA HORARIA
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	Linguagens (Língua Portuguesa e Inglês)	6 h/aulas
<b>TERÇA-FEIRA</b>	Ciências da Natureza (Ciências) e Diversificada	4 h/aulas
<b>QUARTA-FEIRA</b>	Matemática (Matemática)	6 h/aulas
<b>QUINTA-FEIRA</b>	Ciências Humanas (Geografia e História)	4 h/aulas
<b>SEXTA-FEIRA</b>	Linguagens (Artes e Educação Física)	4 h/aulas
<b>TOTAL DE CARGA HORARIA SEMANAL</b>		24 h/aulas

TÁBUA CURRICULAR EM ANEXO IV

#### 7.4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

No contexto atual e na observância das medidas adotadas pelo poder público, compete a esta Secretaria Municipal da Educação, juntamente com as escolas apresentar orientações pedagógicas para estudos complementares a ser realizado junto aos professores da rede que atuam no segmento da EJA. Este documento orientador apresenta algumas sugestões da aplicabilidade de atividades educacionais pedagógicas como roteiro diário para manutenção dos estudos no

36



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



período de isolamento social. Nesse sentido, orientamos que a equipe gestora e pedagógica da escola, estimulem e proponham estratégias diversificadas para a continuidade dos estudos, atividades práticas, uso de diversos suportes leitores, roteiros de estudo, apostilas de atividades, inclusive os virtuais e tecnológicos, quando necessário. Levando-se em conta, que muitos alunos não possuem equipamentos ou acesso à internet e algumas particularidades existentes neste segmento, será disponibilizado material impresso para que também possam realizar as atividades propostas pelo professor.

Diante destas orientações, apresentamos abaixo um roteiro de organização e aplicação deste momento de estudo remoto.

a- Realização de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC (presencial ou virtual) semanalmente para;

No primeiro HTPC é importante:

- Apresentar aos professores o plano de ação;
- Apadrinhamento das turmas (cada professor fica com uma turma);
- b- Entrar em contato com o maior número de aluno possível,
- c- Estabelecer um cronograma de atividades
- d- Quais os objetivos dessas atividades
- e- Conhecer as fichas de monitoramento

Do segundo HTPC em diante, o planejamento deverá ser voltado para atividades que contemplem:

- a- Aplicação de atividades orais e escritas, via whatsApp, seguindo cronograma de execução, organizado por componente curricular;
- b- Atividades de raciocínio lógico, desafios matemáticos pertinentes à realidade do segmento;
- c- Registro e elaboração de situações problemas através dos jornais televisivos por meio das notícias que contenham dados matemáticos;
- d- Realização de atividades de leitura por meio de aportes textuais como contas de energia, água e outros;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SUGESTÕES DE ATIVIDADES	
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	Leitura, interpretação e apreciação de diferentes gêneros textuais; Leitura e análise de Imagens; Formulação de hipóteses sobre o assunto tratado; Atividades escritas que possibilitem o aprimoramento das ortografias estudadas; Produção de textos orais e escritos, adequados ao contexto atual e de circulação; Leitura de textos sobre saúde e qualidade de vida; Atividades impressas; Produção de vídeo para recontar a vida de alguém; Planejamento de surpresa para alguém que gosta em casa; Produção textual sobre o que gosta de fazer em casa.
<b>MATEMÁTICA</b>	Realização de jogos, quebra-cabeça, dominó, baralho, jogos de raciocínios lógicos no celular e no computador, entre outros; Resolução de situações problemas relacionados com o cotidiano e suas vivências; Contagem oral com materiais concretos; Resolver operações em estudo; Estudo da tabuada através de jogos ou materiais concretos como tampinhas de garrafa, sementes, botões, galhos secos de árvores, folhas entre outros; Construção de jogos matemáticos com materiais recicláveis; Analisar embalagens e rótulos de alimentos e registrar no seu caderno: peso e medidas, validade, ingredientes e quantidades, informações nutricionais.

CRONOGRAMA SEMANAL DE APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	Linguagens (Português)	6 h
<b>TERÇA-FEIRA</b>	Linguagens (Arte)	2 h
<b>QUARTA-FEIRA</b>	Matemática (Matemática)	6 h
<b>QUINTA-FEIRA</b>	Ciências Humanas (História e Geografia)	4 h
<b>SEXTA-FEIRA</b>	Ciências da Natureza (Ciências)	2 h
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>		<b>20 h</b>

TÁBUA CURRICULAR EM ANEXO V



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



## **8. ATIVIDADE DE CONTRATURNO CONTEMPLANDO TEMPO INTEGRAL.**

No que tange a essa modalidade, ficará a critério das escolas dos ensinos fundamentais I e II elaborarem projetos que contemplem à proposta, tendo como base a transformação da escola num espaço onde a cultura local possa dialogar com os currículos escolares, reconhecendo, que as experiências educacionais se desenvolvam dentro e fora delas.

A prioridade é perscrutar atividades que valorizem a integralidade do aluno, o saber popular, nas quais perfaçam um total de 15 horas semanais. Apesar da atual situação que nos encontramos, este será mais um desafio que acreditamos ser possível vencê-lo.

Esta carga horária será organizada com atividades que deverão ser escolhidas pela comunidade escolar (diretor, coordenador, professor, aluno, pais de alunos, pessoal de apoio, entre outros), por isso, não são especificadas neste documento, mas serão apresentadas depois das escolhas, no Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar, bem como nos projetos que serão desenvolvidos nas mesmas.

## **9. DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES**

### **9.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

- Orientação aos gestores escolares das unidades municipais na condução dos processos de gestão, apresentando e orientando ações necessárias para formulação e implementação do plano de atividades, tendo como base as concepções orientadoras da política educacional e os marcos legais;
- Criação de canais de comunicação com professores, estudantes, familiares, Conselho Municipal de Educação (CME), Delegacia Sindical da APLB - Macajuba, CAE (Conselho de Alimentação Escolar), FUNDEB (Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica) e Secretarias Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



de Saúde e Assistência Social conjugando esforços e busca de soluções conjuntas para atual crise vivida;

- Disponibilização de conexão à internet (rede WI- FI) para os profissionais da escola objetivando a organização do fluxo de trabalho pedagógico e encaminhar as atividades para os estudantes.
- Oferecimento de apoio ao deslocamento dos diretores, coordenadores, professores e colaboradores que serão responsáveis pela entrega das atividades nas regiões de difícil acesso, sendo que este deverá seguir os protocolos exigidos pelas entidades da saúde;
- Estabelecimento de parceria com a Secretaria de Infraestrutura para implantação de lavatórios nos pontos de entrada dos estabelecimentos de ensino para higienização das mãos com disponibilização de água, sabão, papel toalha e/ou álcool em gel;
- Realização de reunião com equipe técnica, coordenadores, diretores e vice-diretores para planejar e avaliar as ações implementadas;
- Disponibilização de apoio, pela unidade mantenedora, às instituições de ensino com a complementação de recursos como folhas A4, impressora, tonner, entre outros.

**9.2. EQUIPE TÉCNICA:**

- Acompanhamento e apoio ao trabalho dos coordenadores junto aos professores;
- Realização de encontros formativos semanalmente com os coordenadores para avaliação e replanejamento das ações;
- Supervisão ao processo de impressão, distribuição e devolutiva das atividades;
- Acompanhamento nas escolas para apoiar os diretores escolares na implementação das ações;
- Encaminhamento e acompanhamento das atividades para impressão na SEMEC, quando não tiver possibilidade de realizar nas escolas.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



**9.3. COORDENADORES PEDAGÓGICOS:**

- Potencializar os canais de comunicação virtual já utilizados pelas Unidades Escolares, como ligações telefônicas, mensagens, aplicativos, páginas no Facebook, Instagram, como formas de manter as famílias, os docentes, os funcionários e os estudantes informados sobre comunicados e orientações, administrativas e pedagógicas, oriundos da gestão escolar, além de estimular o lúdico, a lógica, a leitura entre outras atividades, que mesmo de maneira informal estimula o entretenimento, a busca do conhecimento, entre os alunos e seus responsáveis;
- Criação de grupos de professores para troca de experiências e informação de dinâmica de trabalho elaborado pelas escolas para atingir o objetivo desta proposta de trabalho em toda a rede;
- Seleção dos objetos do conhecimento, estratégias e ferramentas que os alunos podem fazer com autonomia ou pouca mediação, uma vez que serão os pais /responsáveis por acompanhar as atividades de seus filhos;
- Definição de quantas atividades diárias, quais componentes curriculares serão atendidos por dia, estabelecer logística para o recebimento das atividades que serão elaboradas pelo professor e encaminhadas aos alunos;
- Orientações para os professores quanto aos preenchimentos de fichas de monitoramento de atividades realizadas e elaboração de portfólio para documentar as atividades não presenciais realizadas neste período;
- Orientações na elaboração das atividades que devem ser encaminhadas com o resumo explicativo, o passo a passo de como fazê-las;
- Os kits de atividades devem ser separados por aluno/turma, para passar ao receptor, esse por sua vez deve estar devidamente equipado, conforme orientação determinada pelos órgãos da saúde para a entrega desses nas localidades e também preparado no sentido de dar orientação aos pais acerca dos cuidados necessários nesse momento de pandemia.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



#### 9.4. GESTORES ESCOLARES:

- Criação de grupos de WhatsApp com os representantes das famílias dos estudantes e/ou alunos (as), por turma, para o acompanhamento dos estudos, encaminhamentos das ações pedagógicas planejadas pela escola, comunicados, atividades, vídeos e os roteiros de estudo;
- Mobilização da comunidade escolar por meio de canais de mídia como a rádio, postagens nas redes sociais institucionais, carros de som, visando garantir maior alcance na comunicação. Utilizar esses canais para divulgação do cronograma de retirada e devolução das atividades;
- Organização da estrutura física das unidades escolares para a distribuição do bloco de atividades observando as regras de distanciamento social exigidos nos termos definidos pela OMS (Organização Mundial da Saúde), da Secretaria de Saúde, do Estado, e do Comitê Extraordinário COVID-19 atuante no município de Macajuba;
- Realização de marcas no chão com medida de pelo menos 1,5m, nas salas em que estiverem ocorrendo a distribuição simultânea das atividades garantindo que os responsáveis ou alunos, obedeçam a sinalização, pensando assim no distanciamento necessário para a formação de filas;
- Garantia da presença de funcionários que apoiem a circulação de pessoas e realização de entregas pontuais aos responsáveis por alunos de diferentes anos/ séries;
- Oferecimento de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas) para os funcionários que realizarão as entregas;
- Exigência do uso de máscaras no ato da retirada das atividades. Pessoas do grupo de risco não podem retirar as atividades;
- Orientação a comunidade escolar, pais ou responsáveis pelos estudantes a seguirem os protocolos de higiene e recomendações necessárias à contenção da pandemia da Covid-19;
- Criação de acordos de cooperação entre os pais dos estudantes, representantes da sociedade civil (representantes de Sindicatos e



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



comunidades, Associações, Conselho Tutelar), funcionários públicos e outros para fazer as atividades chegarem às mãos dos estudantes das áreas rurais, regiões de difícil acesso;

- Entrega dos blocos de atividades e roteiros de estudo impressos a partir dos horários escalonados. É importante prezar pela flexibilidade na entrega dos materiais, de modo a acomodar todas as realidades. Nos casos em que um responsável tenha mais de um filho matriculado na escola, este deve retirar de uma só vez todos os materiais;
- Entrega e recolhimento dos materiais didáticos dos estudantes da zona rural, que moram nas adjacências dos distritos, na casa ou ponto onde as crianças embarcam diariamente. As famílias deverão ser informadas com antecedência pela unidade escolar;
- Busca dos estudantes que não tenha feito a retirada das atividades por meio de visitas domiciliares, telefonemas, chamadas em carro de som, redes sociais;
- Entrar em contato com os responsáveis ou o estudante (se maior de 18 anos) para identificação do porquê da não participação do estudante nas atividades escolares;
- Registrar de forma pormenorizada e arquivar as comprovações que demonstram as atividades escolares realizadas fora da escola, a fim de que possam ser autorizadas a compor carga horária de atividades escolar obrigatória a depender da suspensão das aulas presenciais durante esse período de emergência.

**9.5. PROFESSORES:**

- Disponibilização de lista de filmes para os estudantes que abordem as temáticas relacionadas aos conteúdos a serem trabalhados pelos componentes curriculares;
- Realização de atividades em aplicativos e/ou simuladores educacionais gratuitos;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



- Elaboração de atividades pedagógicas não presenciais (com ou sem mediação on-line), por componente curricular, com materiais impressos e digitais, tais como: vídeo-aulas, documentários, artigos, enquetes, atividades impressas e outros;
- Realização de atividades nos livros didáticos, com roteiros didáticos, projetos integradores, organizados por componente curricular, para todas as turmas.
- Revisão dos conteúdos estudados através de mapas mentais, explicação através de gravações de áudios.
- Estímulo da imaginação e interpretação por meio de desafios virtuais como imagens icônicas, 7 erros, raciocínio lógico, desafios matemáticos, interpretação visual, poesia visual, charges, cartuns, ilusão de ótica e outras possibilidades de inferência.

**9.6. FAMILIARES/ RESPONSÁVEIS:**

- Elaboração e manutenção de rotina diária de estudos;
- Acompanhamento a rotina de estudos dos seus filhos certificando-se de que fizeram as atividades disponibilizadas;
- Se responsabilizar pelo recebimento e devolução das atividades.

**9.7. ALUNOS:**

- Realização das atividades encaminhadas considerando os roteiros de estudo.

**10. QUAL PLANEJAMENTO PARA O RETORNO?**

O cenário de pandemia gera instabilidade, mas também oportunidades para o aprendizado. Por isso, mesmo quando o foco está em medidas emergenciais, é importante iniciar o desenho de ações pós-pandemia para mitigar possíveis desigualdades sociais e de aprendizado geradas pelo confinamento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



Em termos pedagógicos, iremos avaliar quais práticas desse plano de estudo domiciliar podem ser mantidas, e em relação ao disposto na Medida Provisória nº 934, homologada em 1º de abril de 2020 reafirmada na Lei nº 14.040, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Nossos estudos quanto à situação baseiam-se na possibilidade da implementação da metodologia da alternância.

Assim, a coordenação pedagógica da SME e das unidades escolares intensificarão as pesquisas, os diálogos, os estudos, para que tenhamos maturidade necessária de (re)elaborar algo coerente com a realidade da nossa rede.

Para isso, a proposta objetiva é definir a progressividade do retorno **ALTERNADO** e dimensionamento das alternativas de rodízio, reorganizando o número de alunos por salas, intercalando aulas presenciais com atividades remotas semanal, promovendo assim, uma rotina diária de estudos planejada pelos professores e equipe pedagógica.

#### **11. DIRETRIZES PARA REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020**

Em virtude da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, a Medida Provisória nº 934/2020 flexibilizou excepcionalmente a exigência do cumprimento do calendário escolar ao dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

Assim sendo, por meio da sua Nota, considerando os dispositivos legais e normativos vigentes, o CNE reiterou que a competência para tratar dos calendários escolares é da instituição ou rede de ensino, no âmbito de sua autonomia, respeitadas a legislação e normas nacionais e do sistema de ensino ao qual se encontra vinculado, notadamente o inciso III do artigo 12 da LDB. Assim, o CNE reitera que a normatização da reorganização do calendário escolar de todos os

45



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



níveis e etapas da educação nacional, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual prevista na LDB em seus artigos 24 e 31, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, é de competência de cada sistema de ensino.

Pautado nos marcos legais citados acima, a Secretaria de Educação de Macajuba em caráter excepcional, propõe a reorganização do calendário escolar pautado nas seguintes orientações e considerações:

- Impossibilidade de reposição de aulas no contraturno, por carência de espaços físicos, e dificuldades das famílias de adaptação de ampliação de carga horária;
- Reposição da carga horária de forma presencial ao final do período de emergência;
- Cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais realizadas enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares coordenado com o calendário escolar de aulas presenciais;
- Cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), realizadas de forma concomitante ao período das aulas presenciais quando retornar às atividades; **(TABELA EM ANEXO VI)**
  - a) As instituições que oferecem Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, oferecerão as atividades pedagógicas não presenciais em contraturno, com carga horária de 01 (uma) hora por cada componente curricular;
  - b) As instituições que oferecem Ensino Fundamental II - Anos Finais, oferecerão as atividades pedagógicas não presenciais em contraturno, com carga horária de 30 minutos por cada componente curricular exceto Língua Portuguesa e Matemática que terá carga horária de 01 (uma) hora, ofertado diariamente de acordo com o horário de aula de cada unidade.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



c) A EJA (Educação de Jovens e Adultos), terá carga horária de 2 (duas) horas, de segunda a sexta-feira, realizando no mínimo 2 (duas) atividades por dia por cada componente curricular.

- Utilização de períodos não previstos, como recesso escolar do meio do ano, sábados, reprogramação de períodos de férias e, eventualmente, avanço para o ano civil seguinte para a realização de atividades letivas como aulas, projetos, pesquisas, estudos orientados ou outras estratégias;
- Promover ações de busca ativa dos estudantes ao fim do período de suspensão das atividades remotas e do retorno às aulas presenciais, visando minimizar a evasão;
- Implantação da pedagogia da alternância semanal, na reorganização do calendário escolar considerando a possibilidade de retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes na unidade de ensino, seguindo orientações das autoridades sanitárias;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cientes dos prejuízos educacionais que sofre o município de Macajuba em virtude da suspensão das aulas presenciais, em consequência ao enfrentamento e combate da pandemia COVID-19, como também do compromisso e responsabilidade que a Secretaria de Educação, junto com todos os educadores da rede, tem com a reorganização do calendário escolar, visando formas de alcance das competências e objetivos de aprendizagens relacionados à BNCC e proposta curricular de cada instituição de ensino, é que consideramos viável a implementação desse plano de contingência.

Diante de tamanha complexidade que ora vivenciamos em rede de ensino, é que na busca de alternativas viáveis para atender as necessidades de aprendizagens dos nossos alunos e a manutenção do vínculo deles com a escola é que propomos a realização de atividades não presenciais pelos alunos no ambiente doméstico e orientações para reorganização do calendário escolar.

Certos de que a implementação dessas ações, implicará no enfrentamento de alguns obstáculos e que a efetivação e o sucesso das ações propostas requerem de cada instituição, de cada ator envolvido nesse processo, apoio, empreendimento, compromisso, responsabilidade e cooperação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



### 13. REFERÊNCIAS

**BRASIL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934, DE 1º DE ABRIL DE 2020.** Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv934.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv934.htm). Acesso em: 30 de março de 2020.

**LEI Nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.** Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

**BRASIL. LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.** Brasília, 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: [http://www.normaslegais.com.br/legislacao/lei13979\\_2020.htm](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/lei13979_2020.htm).

**BRASIL. Ministério da Educação. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>.

**DECRETO Nº 19.529, DE 16 DE MARÇO DE 2020.** Regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-19529-de-16-de-marco-de-2020>.

**NOTA TÉCNICA, TODOS PELA EDUCAÇÃO, ABRIL 2020.** Ensino a distância na educação básica frente à pandemia COVID-19.

**RESOLUÇÃO CEE Nº 27, DE 25 DE MARÇO DE 2020.** Disponível em: <http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/homologadares272020.pdf>. Acesso em 22/01/2021.

**PARECER CEE Nº 50/2020.** Disponível em: [http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/Resolucao\\_50\\_e\\_Parecer\\_99.pdf](http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/Resolucao_50_e_Parecer_99.pdf). Acesso em 29/01/2021.

**PORTARIA UNCMME nº 001/2020.** Estado da Bahia, 13 de março de 2020.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000  
Telefone: (74) 3259-2349  
e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



**ANEXO  
ANEXO I**

**Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

Conceito	Legenda	Equivalência
Insatisfatório	I	*Abaixo da média
Parcialmente Satisfatório	PS	5,0 – 6,0
Satisfatório	S	7,0 – 8,0
Totalmente Satisfatório	TS	9,0 – 10,0

**Ensino Fundamental – Anos Finais**

Conceito	Legenda	Equivalência
*Insatisfatório (Não participa das atividades remotas)	I	*5,0
Parcialmente Satisfatório (Pouca participação das atividades remotas)	PS	6,0 – 7,0
Satisfatório (Participação efetiva das atividades remotas)	S	8,0 – 9,0

Obs: \* O aluno que não realizou nenhuma atividade remota terá o direito de realizar uma coletânea de atividades, orientadas pelos professores, a fim de ser avaliado na Unidade, os demais casos deverão ser avaliados pelo Conselho de Classe da Unidade Escolar.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



## ANEXO II

### TÁBUA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 0 AO 5 ANOS 11 MESES E 29 DIAS ATIVIDADES REMOTAS

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL HORAS				
	MATERNAL	JARDIM I	JARDIM II	PRÉ-I	PRÉ-II
O EU, O OUTRO E NÓS	4	4	4	4	4
CORPO, GESTO E MOVIMENTO	4	4	4	2	2
TRAÇOS, LINHAS, CORES E FORMAS	2	2	2	2	2
ESPEÇO, TEMPO, QUANTIDADE, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	4	4	4	6	6
ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	6	6	6	6	6
<b>TOTAL GERAL SEMANAL</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



**ANEXO III**

**TÁBUA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO  
ATIVIDADES REMOTAS**

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL HORAS				
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIA	PORTUGUÊS	6	6	6	6	6
	ARTE	1	1	1	1	1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	1
EXATAS E CIÊNCIAS NATURAIS	MATEMÁTICA	6	6	6	6	6
	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2	2	2
<b>TOTAL GERAL SEMANAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



**ANEXO IV**

**TÁBUA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO  
ATIVIDADES REMOTAS**

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL HOR/AULA			
		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIA	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5
	ARTE	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	INGLÊS	2	2	2	2
	REDAÇÃO	-----	-----	2	2
EXATAS E CIÊNCIAS NATURAIS	MATEMÁTICA	4	4	4	4
	CIÊNCIAS	3	3	3	3
	MEIO AMBIENTE	2	2	-----	-----
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2	2
<b>TOTAL GERAL SEMANAL</b>		<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



#### ANEXO V

#### TÁBUA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ATIVIDADES REMOTAS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL HORAS	
		CICLO II	CICLO III
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIA	PORTUGUÊS	6	6
	ARTE	2	2
EXATAS E CIÊNCIAS NATURAIS	MATEMÁTICA	6	6
	CIÊNCIAS	2	2
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2
	HISTÓRIA	2	2
TOTAL GERAL SEMANAL		20	20



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000  
Telefone: (74) 3259-2349  
e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



**ANEXO VI**

**CÔMPUTO DAS ATIVIDADES EM CONTRATURNO**

<b>ESCOLA:</b>			
<b>PROFESSOR(A):</b>		<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b>	
<b>ANO/SÉRIE:</b>		<b>MÊS:</b>	
	<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE PROPOSTA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>01</b>			
<b>02</b>			
<b>03</b>			
<b>04</b>			
<b>05</b>			
<b>06</b>			
<b>07</b>			
<b>08</b>			
<b>09</b>			
<b>10</b>			
<b>11</b>			
<b>12</b>			
<b>13</b>			
<b>14</b>			
<b>15</b>			
<b>16</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>			

A tabela acima, só poderá ser preenchida de acordo com as necessidades de cada unidade escolar, não esquecendo que as mesmas contemplarão no mínimo três horas semanais para cada atividade escolhida, as quais computarão 15 horas semanais ou mais.

**PARECER DO CME Nº 02 DE 10 DE MARÇO DE 2021**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAJUBA –  
BA  
Rua Coronel João Eduardo de Macedo, 20-Centro,  
CEP 46805-000 - Macajuba – BA  
E-mail: cmemacajuba@yahoo.com.br

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Macajuba		UF: BA
ASSUNTO: Leitura, apreciação e análise do Plano de Ação de Contingência do Período Pandêmico para a realização de atividades remotas e posteriormente o ensino alternado no ano de 2021, para o Sistema Municipal de Educação do município de Macajuba.		
COMISSÃO: Eliana Souza de Macedo (Presidente), Renilda Goncalves da Silva (Relatora) e Arlete Araújo de Sousa.		
PROCESSO Nº: 002/2021 encaminhado à Câmara em 04/03/2021		
PARECER CME/CP Nº: 02/2021	COLEGIADO: CÂMARA DE PLANEJAMENTO E LEGISLAÇÃO	APROVADO EM: 10/03/2021

**I – RELATÓRIO**

O Colegiado do Conselho Municipal de Educação (Câmara de Planejamento e Legislação) em observância ao Art. 32, § 4º da LDB Nº 9394/96, que diz “o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizada como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais”, vem através desse parecer deliberar sobre o Plano de Ação de Contingência do Período Pandêmico para a realização de atividades remotas e posteriormente o ensino alternado no ano de 2021, para o Sistema Municipal de Educação do município de Macajuba.

É de conhecimento de todos que o Brasil e o mundo vêm sendo afetados por uma pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, desde o início do ano de 2020, com efeitos devastadores para a humanidade.

Essa pandemia vem sendo enfrentada pelas autoridades sanitárias e de saúde do Brasil e de outras partes do mundo como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, em comum acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS).

1

Destacam-se a seguir alguns dos instrumentos legais que oficializaram esse enfrentamento e direcionam as ações governamentais no trato de tão grave situação:

A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

A OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária da COVID-19 em todos os continentes a caracteriza como pandemia e recomenda, para contê-la, três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social;

Em 18 de março de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) veio a público, por meio de Nota de Esclarecimento, elucidar aos sistemas e às redes de ensino de todos os níveis, etapas e modalidades, sobre a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas por conta de ações preventivas à propagação da COVID-19;

Em 20 de março de 2020, o Congresso Nacional aprovou o Decreto Legislativo nº 6, que reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Em 1º de abril de 2020, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 934, que estabelece normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

O Conselho Nacional de Educação emitiu, em 28 de abril de 2020, o Parecer CNE nº 05/2020 orientando os sistemas de educação na reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Nesse contexto, Estados e Municípios vêm editando decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, inclusive com a suspensão das atividades escolares. No Município de Macajuba, vários decretos já foram editados.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Macajuba encaminhou ao Conselho Municipal de Educação o Plano de Ação de Contingência do Período

*Assinada*

Pandêmico, conforme o ofício SMECEL nº 48/2021, solicitando a análise e apreciação do Pleno e a adoção das medidas necessárias para sua regulamentação como a emissão de parecer e resolução.

## II – ANÁLISE DA MATÉRIA

A pandemia do novo coronavírus (COVID-19) afetou todos os setores da sociedade, sem distinção. No campo da educação, as aulas foram suspensas em todo o território nacional. Foram expedidas diversas regulamentações e notas técnicas, para este momento de excepcionalidade, com vistas a orientar as ações educacionais.

**Considerando** o agravamento da situação de calamidade pública nacional decorrente da pandemia pela COVID-19;

**Considerando** o consequente prolongamento da necessidade de isolamento social em atendimento às orientações da OMS e órgãos de saúde;

**Considerando** a ausência de perspectivas de retorno à normalidade das aulas presenciais, com a brevidade esperada e nos moldes existentes até então;

**Considerando** a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação-CNE, sobre a necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19;

**Considerando** o artigo 31 da LDB, que estabelece as bases de organização da Educação Infantil e a Resolução CNE nº 05/2009, que define as Diretrizes Curriculares para essa etapa de ensino;

**Considerando** o artigo 32 da LDB, que estabelece no §4º que “O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais”;

**Considerando** os termos do Parecer CNE/CP Nº 5/2020, no que se refere à possibilidade de realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) enquanto persistirem restrições sanitárias para presença dos estudantes nos ambientes escolares, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/ semestrais previstos no decurso; e a ampliação da carga horária diária com a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades;

**Considerando** que a legislação educacional e a própria BNCC que admitem diferentes formas de organização da trajetória escolar;

**Considerando** as diferentes condições de acesso à informação e aos instrumentos pedagógicos disponibilizados pelas Escolas Públicas do Município de Macajuba;

**Considerando** o contido na Deliberação /CME nº 001/2021 que trata do Parecer validando/regulamentando o cômputo /aproveitamento da carga horária de atividades remotas/impresas para o Ensino Fundamental e suas modalidades e para a Educação Infantil do Ensino Municipal de Macajuba;

**Considerando** que o Sistema de Ensino deve elaborar o Plano de Ação de contingência para esse período pandêmico, documento que registra todo o planejamento, procedimentos e orientações referentes ao período de realização de atividades, bem como a participação efetiva dos estudantes, considerando os elementos apontados no Parecer CNE/CP nº 05/2020:

- as formas de interação (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) com o estudante para atingir tais objetivos;
- a estimativa de carga horária equivalente para o atingimento deste objetivo de aprendizagem considerando as formas de interação previstas;
- a forma de registro de participação dos estudantes, inferida a partir da realização das atividades entregues (por meio digital durante o período de suspensão das aulas ou ao final, com apresentação digital ou física), relacionadas aos planejamentos de estudo encaminhados pela escola e às habilidades e objetivos de aprendizagem curriculares;
- as formas de avaliação não presenciais durante situação de emergência ou presencial após o fim da suspensão das aulas.

### III – CONCLUSÃO

O Plano de Ação de Contingência do Período Pandêmico para a realização de atividades remotas e posteriormente o ensino alternado no ano de 2021, para o Sistema Municipal de Educação do município de Macajuba, conforme o Ofício SMECEL nº 48/2021, contém:

- a) Identificação da instituição em papel timbrado;
- b) caracterização da oferta contendo a quantidade de alunos matriculados e de alunos atendidos por cada etapa e segmento;
- c) breve síntese descritiva das etapas de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- d) proposta curricular de acordo com os objetivos conforme a BNCC;
- e) formas de comunicação com a comunidade escolar;

*positiva*

f) material didático adotado.

A data de início das atividades previstas no Plano de Ação e a periodicidade estão contidas no Calendário Escolar, conforme o ofício nº SMECEL nº 56/2021.

Também, o Plano de Ação contém planejamento de atividades de contraturno contemplando tempo integral. De acordo com a redação do documento, ficará a critério das escolas dos ensinos fundamentais I e II elaborarem projetos que contemplem à proposta, tendo como base a transformação da escola num espaço onde a cultura local possa dialogar com os currículos escolares, reconhecendo as experiências educacionais e que possam se desenvolver dentro e fora da escola. A proposta é que o aluno possa realizar 15 horas semanais de atividades que deverão se escolhidas pela comunidade escolar e acrescidas no Projeto Político pedagógico.

Sobre o planejamento para o retorno, quando for possível colocar em prática o ensino alternado, o Plano de Ação ressalta que é importante iniciar o desenho das ações pós-pandemia para mitigar possíveis desigualdades sociais e de aprendizado geradas pelo confinamento. Para isso, a proposta objetiva é definir a progressividade do retorno alternado e dimensionamento das alternativas de rodízio reorganizando o número de aluno por salas, intercalando aulas presenciais com atividades remotas semana, promovendo assim, uma rotina diária de estudos planejados pelos professores e equipe pedagógica.

Vale considerar que a orientação para a realização das atividades remotas, devem respeitar as possibilidades de organização familiar disponibilidade de espaço físico, de acesso às Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação – (TDICs), de acompanhamento de outra pessoa, quando a autonomia da criança/estudante não permitir, entre outros aspectos –, bem como as características de desenvolvimento e tempos/ritmos de aprendizagem das crianças/estudantes.

Importante destacar os critérios de acompanhamento da participação durante o período de excepcionalidade, previstos no Plano de Ação, sendo os mesmos de suma importância para o acompanhamento do processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças/estudantes, nesse período. Precisa-se considerar as adequações do processo de avaliação, em especial no que diz respeito aos critérios, periodicidade e formas de expressão dos resultados, uma vez que a forma de atendimento também foi diferenciada nesse período.

Destaca-se, também, a importância de manter o diálogo e contato permanente com os pais ou responsáveis/famílias das crianças/estudantes, por meio das instâncias de participação existentes,

5

orientando e esclarecendo sobre a situação de pandemia e a organização da instituição de ensino, contribuindo, dessa forma, para melhor compreensão deste momento atípico no processo educativo.

Em relação ao planejamento do ensino alternado, previsto no Plano de Ação, é necessário frisar que a retomada à presencialidade deve ser feita de maneira controlada, zelando pela saúde e segurança da comunidade escolar e deve considerar estratégias de acolhimento de cuidados socioemocionais e prevenção física e mental de professores, demais profissionais da educação, estudantes e pais ou responsáveis/famílias, como forma de superar os impactos psicológicos ao longo do período de isolamento social.

As unidades escolares devem seguir os protocolos recomendados pela Secretaria Municipal de Saúde em referência à saúde dos profissionais da educação, alunos, pais de alunos e pessoal administrativo das escolas, dentro do ambiente de trabalho escolar, de forma a tomar os devidos cuidados ao lavar as mãos, o uso do álcool gel, o uso de máscaras e o respeito ao distanciamento social. Tais medidas visam à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19.

Face ao exposto, este Colegiado manifesta-se favorável à aprovação e homologação do Plano de Ação de Contingência do Período Pandêmico para a realização de atividades remotas e posteriormente o ensino alternado no ano de 2021, para o Sistema Municipal de Educação do município de Macajuba.

Desta forma, solicitamos que o Conselho Pleno aprove este Parecer.

Este é o Parecer

Renilda Goncalves da Silva  
Relatora

#### IV - VOTO DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E LEGISLAÇÃO

Esta Câmara de Planejamento e Legislação aprovou por unanimidade o presente Parecer em 10/03/2021 e o apresenta ao egrégio colegiado para aprovação final.

Conselheira Eliana Souza de Macedo (Presidente),

Conselheiro Renilda Goncalves da Silva (Relatora)

Arlete Araújo de Sousa

**V - DECISÃO DA PLENÁRIA**

Aprovado por unanimidade, pelo Conselho Pleno 1ª sessão em reunião ordinária realizada em 18 de março de 2021.

Renilda goncalves da silva

*Renilda Gonçalves da Silva*  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

## CALENDRÁRIOS ESCOLAR Nº 03 E 04 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

### 03

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAJUBA

#### CALENDRÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

#### Ano Letivo – 2020 (Continuação) / Atividades Remotas

MACAJUBA  
Governando para Todos!

  

<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">FEV - 2020</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 14</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> </tr> <tr> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> </tr> <tr> <td colspan="7">04, 05 e 06 – Jornada Pedagógica</td> <td colspan="7">08 – Dia da Mulher</td> </tr> <tr> <td colspan="7">25 – Carnaval</td> <td colspan="7"></td> </tr> </table>	FEV - 2020							Dias Letivos: 14							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01								02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	04, 05 e 06 – Jornada Pedagógica							08 – Dia da Mulher							25 – Carnaval														<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">MAR - 2020</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 11</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td>01</td><td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td> <td>08</td><td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td> </tr> <tr> <td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td> <td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td> </tr> <tr> <td>29</td><td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> <td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">08 – Dia da Mulher</td> <td colspan="7"></td> </tr> </table>	MAR - 2020							Dias Letivos: 11							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31													08 – Dia da Mulher														<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">JAN - 2021</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 00</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">01 – Confraternização Universal</td> <td colspan="7"></td> </tr> </table>	JAN - 2021							Dias Letivos: 00							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							01 – Confraternização Universal														<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">FEV - 2021</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 00</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">16 – Carnaval</td> <td colspan="7"></td> </tr> </table>	FEV - 2021							Dias Letivos: 00							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							16 – Carnaval																												
FEV - 2020							Dias Letivos: 14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
04, 05 e 06 – Jornada Pedagógica							08 – Dia da Mulher																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
25 – Carnaval																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
MAR - 2020							Dias Letivos: 11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
08 – Dia da Mulher																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
JAN - 2021							Dias Letivos: 00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
01 – Confraternização Universal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
FEV - 2021							Dias Letivos: 00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
16 – Carnaval																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">AGO - 2020</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 00</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">09 – Dia dos Pais</td> <td colspan="7">07 – Independência do Brasil</td> </tr> <tr> <td colspan="7">11 – Dia do Estudante</td> <td colspan="7"></td> </tr> </table>	AGO - 2020							Dias Letivos: 00							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							09 – Dia dos Pais							07 – Independência do Brasil							11 – Dia do Estudante														<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">SET - 2020</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 00</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">07 – Independência do Brasil</td> <td colspan="7"></td> </tr> </table>	SET - 2020							Dias Letivos: 00							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							07 – Independência do Brasil														<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">MAR - 2021</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 00</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">08 – Dia da Mulher</td> <td colspan="7"></td> </tr> </table>	MAR - 2021							Dias Letivos: 00							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							08 – Dia da Mulher														<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">ABR - 2021</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 19</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">02 – Paixão de Cristo</td> <td colspan="7">21 – Tiradentes</td> </tr> </table>	ABR - 2021							Dias Letivos: 19							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							02 – Paixão de Cristo							21 – Tiradentes																				
AGO - 2020							Dias Letivos: 00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
09 – Dia dos Pais							07 – Independência do Brasil																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
11 – Dia do Estudante																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
SET - 2020							Dias Letivos: 00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
07 – Independência do Brasil																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
MAR - 2021							Dias Letivos: 00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
08 – Dia da Mulher																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
ABR - 2021							Dias Letivos: 19																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
02 – Paixão de Cristo							21 – Tiradentes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">OUT - 2020</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 00</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">12 – Dia de Nossa Senhora</td> <td colspan="7">02 – Dia de Finados</td> </tr> <tr> <td colspan="7">15 – Dia do Professor</td> <td colspan="7">15 – Proclamação da República</td> </tr> <tr> <td colspan="7">28 – Funcionário Público</td> <td colspan="7"></td> </tr> </table>	OUT - 2020							Dias Letivos: 00							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							12 – Dia de Nossa Senhora							02 – Dia de Finados							15 – Dia do Professor							15 – Proclamação da República							28 – Funcionário Público														<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">NOV - 2020</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 00</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">02 – Dia de Finados</td> <td colspan="7">15 – Proclamação da República</td> </tr> </table>	NOV - 2020							Dias Letivos: 00							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							02 – Dia de Finados							15 – Proclamação da República							<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">MAI - 2021</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 21</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">01 – Dia do Trabalho</td> <td colspan="7">09 – Dia das Mães</td> </tr> </table>	MAI - 2021							Dias Letivos: 21							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							01 – Dia do Trabalho							09 – Dia das Mães							<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">JUN - 2021</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 18</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">13 – Corpus Christi</td> <td colspan="7">24 – Dia de São João</td> </tr> </table>	JUN - 2021							Dias Letivos: 18							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							13 – Corpus Christi							24 – Dia de São João						
OUT - 2020							Dias Letivos: 00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
12 – Dia de Nossa Senhora							02 – Dia de Finados																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15 – Dia do Professor							15 – Proclamação da República																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
28 – Funcionário Público																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
NOV - 2020							Dias Letivos: 00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
02 – Dia de Finados							15 – Proclamação da República																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
MAI - 2021							Dias Letivos: 21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
01 – Dia do Trabalho							09 – Dia das Mães																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
JUN - 2021							Dias Letivos: 18																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
13 – Corpus Christi							24 – Dia de São João																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">JUL - 2021</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 21</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">02 – Independência da Bahia</td> <td colspan="7">08 – Dia dos Pais</td> </tr> <tr> <td colspan="7">02 – Aniversário de Macajuba</td> <td colspan="7">11 – Dia do Estudante</td> </tr> </table>	JUL - 2021							Dias Letivos: 21							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							02 – Independência da Bahia							08 – Dia dos Pais							02 – Aniversário de Macajuba							11 – Dia do Estudante							<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">AGO - 2021</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 21</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">08 – Dia dos Pais</td> <td colspan="7">11 – Dia do Estudante</td> </tr> </table>	AGO - 2021							Dias Letivos: 21							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							08 – Dia dos Pais							11 – Dia do Estudante																																																																																																																																																																																																
JUL - 2021							Dias Letivos: 21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
02 – Independência da Bahia							08 – Dia dos Pais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
02 – Aniversário de Macajuba							11 – Dia do Estudante																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
AGO - 2021							Dias Letivos: 21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
08 – Dia dos Pais							11 – Dia do Estudante																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">SET - 2021</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 21</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">07 – Independência do Brasil</td> <td colspan="7"></td> </tr> </table>	SET - 2021							Dias Letivos: 21							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							07 – Independência do Brasil														<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">OUT - 2021</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 18</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">12 – Dia de Nossa Senhora</td> <td colspan="7"></td> </tr> </table>	OUT - 2021							Dias Letivos: 18							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							12 – Dia de Nossa Senhora																																																																																																																																																																																																																					
SET - 2021							Dias Letivos: 21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
07 – Independência do Brasil																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
OUT - 2021							Dias Letivos: 18																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
12 – Dia de Nossa Senhora																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">NOV - 2021</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 11</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">02 – Dia de Finados</td> <td colspan="7">13 – Santa Luzia</td> </tr> <tr> <td colspan="7">15 – Proclamação da República</td> <td colspan="7">25 – Natal</td> </tr> </table>	NOV - 2021							Dias Letivos: 11							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							02 – Dia de Finados							13 – Santa Luzia							15 – Proclamação da República							25 – Natal							<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="7">DEZ - 2021</th> <th colspan="7">Dias Letivos: 00</th> </tr> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td> <td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td> </tr> <tr> <td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td> <td>30</td><td>31</td><td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">13 – Santa Luzia</td> <td colspan="7">25 – Natal</td> </tr> </table>	DEZ - 2021							Dias Letivos: 00							D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							13 – Santa Luzia							25 – Natal																																																																																																																																																																																																
NOV - 2021							Dias Letivos: 11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
02 – Dia de Finados							13 – Santa Luzia																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15 – Proclamação da República							25 – Natal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
DEZ - 2021							Dias Letivos: 00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						01	02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
13 – Santa Luzia							25 – Natal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												

  

Aulas presenciais em 2020. 25 dias = 100 horas	Atividades Remotas em 2020. 100 horas = 25 dias
---	--

  

UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS
1ª UNIDADE	10/02 – 16/03/2020 Aulas Presenciais – 25 dias  Agosto a Novembro / 2020 Atividades Remotas – 100 horas = 25 dias	50

  

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
CULTURA, ESPORTE E LAZER  
MACAJUBA - BA

  

Férias docentes 2020/2021 De 04/01 a 02/02/2021.	Adiantamento da Licença Especial Remunerada de 15 dias conforme estabelece a Lei Nº 128 de 1º de Abril de 2011. De 09/02 a 23/02/2021.
<b>Diálogo Pedagógico</b> 24, 25 e 26 de Fevereiro de 2021.	Planejamento Pedagógico 16, 17, 18, 19, 22 e 23 de Março
<b>Domingos e Feriados</b> Semana Santa de 01 a 04 de Abril. Recesso Junino de 23 a 27 de Junho. Recesso Natalino 24 a 26 de Dezembro.	Início do Ano Letivo 05/04/2021.  Término do Ano Letivo 17/11/2021.
Estudos de Recuperação Final De 18 e 25/11/2021.	Resultados parciais do rendimento escolar dos alunos 17/11/2021.
Conselho de classe e resultado final do ano letivo de 2020 em 26/11/2021.	<b>Dia da Família na Escola</b>  Entrega de Atas de Resultados Finais 06/12/2021.

  

UNIDADES			PERÍODO			Nº DE DIAS LETIVOS		
2ª UNIDADE	05/04 a 15/06/2021	50	3ª UNIDADE	16/06 a 31/08/2021	50	<b>TOTAL</b> 150		
4ª UNIDADE	01/09 a 17/11/2021	50						

  

1º SEMESTRE/2021			2º SEMESTRE/2021		
ABRIL	05 A 30	19 dias	JULHO	01 A 30	21 dias
MAIO	03 A 31	21 dias	AGOSTO	02 A 31	21 dias
JUNHO	01 A 30	18 dias	SETEMBRO	01 A 29	21 dias
			OUTUBRO	01 A 29	18 dias
			NOVEMBRO	01 A 17	11 dias
			Ano 2020 + 2021 = Ano Letivo 2020		
<b>TOTAL</b>			<b>50 + 150 = 200 DIAS LETIVOS</b>		

04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAJUBA**  
**CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
**Ano Letivo – 2021**

JAN - 2021	FEV - 2021	JUL - 2021	AGO - 2021																																																																																																																																																																																													
Dias Letivos: 00	Dias Letivos: 00	Dias Letivos: 21	Dias Letivos: 21																																																																																																																																																																																													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td><td>02</td></tr> <tr><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td><td>09</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> <tr><td>31</td><td colspan="6">01 – Confraternização Universal</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S						01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01 – Confraternização Universal						<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td>01</td><td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td></tr> <tr><td>07</td><td>08</td><td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td colspan="6">16 – Carnaval</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	16 – Carnaval						<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td><td>02</td></tr> <tr><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td><td>09</td><td>10</td></tr> <tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr> <tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr> <tr><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td></tr> <tr><td colspan="7">02 – Independência da Bahia 02 – Aniversário de Macajuba</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S						01	02	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	02 – Independência da Bahia 02 – Aniversário de Macajuba							<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>01</td><td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td></tr> <tr><td>08</td><td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td colspan="4">08 – Dia dos Pais 11 – Dia do Estudante</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	08 – Dia dos Pais 11 – Dia do Estudante			
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																										
					01	02																																																																																																																																																																																										
03	04	05	06	07	08	09																																																																																																																																																																																										
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																										
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																																																																										
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																										
31	01 – Confraternização Universal																																																																																																																																																																																															
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																										
	01	02	03	04	05	06																																																																																																																																																																																										
07	08	09	10	11	12	13																																																																																																																																																																																										
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																																																																																																										
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																																																																																																										
28	16 – Carnaval																																																																																																																																																																																															
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																										
					01	02																																																																																																																																																																																										
04	05	06	07	08	09	10																																																																																																																																																																																										
11	12	13	14	15	16	17																																																																																																																																																																																										
18	19	20	21	22	23	24																																																																																																																																																																																										
25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																										
02 – Independência da Bahia 02 – Aniversário de Macajuba																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																										
01	02	03	04	05	06	07																																																																																																																																																																																										
08	09	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																										
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																										
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																										
29	30	31	08 – Dia dos Pais 11 – Dia do Estudante																																																																																																																																																																																													

MAR - 2021	ABR - 2021	SET - 2021	OUT - 2021																																																																																																																																																																																						
Dias Letivos: 00	Dias Letivos: 19	Dias Letivos: 21	Dias Letivos: 18																																																																																																																																																																																						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td>01</td><td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td></tr> <tr><td>07</td><td>08</td><td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td colspan="3">08 - Dia da Mulher</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	08 - Dia da Mulher			<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td><td>02</td></tr> <tr><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td><td>09</td><td>10</td></tr> <tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr> <tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr> <tr><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td colspan="7">02 - Paixão de Cristo 21 - Tiradentes</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S						01	02	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		02 - Paixão de Cristo 21 - Tiradentes							<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td><td>02</td></tr> <tr><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td><td>09</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td colspan="2">07 – Independência do Brasil</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S						01	02	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	07 – Independência do Brasil		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td><td>09</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> <tr><td>31</td><td colspan="6">12 – Dia de Nossa Senhora</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S								03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	12 – Dia de Nossa Senhora					
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
	01	02	03	04	05	06																																																																																																																																																																																			
07	08	09	10	11	12	13																																																																																																																																																																																			
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																																																																																																			
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																																																																																																			
28	29	30	31	08 - Dia da Mulher																																																																																																																																																																																					
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
					01	02																																																																																																																																																																																			
04	05	06	07	08	09	10																																																																																																																																																																																			
11	12	13	14	15	16	17																																																																																																																																																																																			
18	19	20	21	22	23	24																																																																																																																																																																																			
25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																				
02 - Paixão de Cristo 21 - Tiradentes																																																																																																																																																																																									
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
					01	02																																																																																																																																																																																			
05	06	07	08	09	10	11																																																																																																																																																																																			
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																																			
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																																			
26	27	28	29	30	07 – Independência do Brasil																																																																																																																																																																																				
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
03	04	05	06	07	08	09																																																																																																																																																																																			
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																			
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																																																																			
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																			
31	12 – Dia de Nossa Senhora																																																																																																																																																																																								

MAI - 2021	JUN - 2021	NOV - 2021	DEZ - 2021																																																																																																																																																																																						
Dias Letivos: 21	Dias Letivos: 18	Dias Letivos: 20	Dias Letivos: 20																																																																																																																																																																																						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td></tr> <tr><td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td></tr> <tr><td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td>31</td><td colspan="5">01 – Dia do Trabalho 09 – Dia das Mães</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01 – Dia do Trabalho 09 – Dia das Mães					<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td><td>02</td></tr> <tr><td>06</td><td>07</td><td>08</td><td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td></tr> <tr><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td></tr> <tr><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td></tr> <tr><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td colspan="3">13 – Corpus Christi 24 – Dia de São João</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S						01	02	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	13 – Corpus Christi 24 – Dia de São João			<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td>01</td><td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td></tr> <tr><td>07</td><td>08</td><td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td colspan="4">02 – Dia de Finados 15 – Proclamação da República</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	02 – Dia de Finados 15 – Proclamação da República				<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td><td>02</td></tr> <tr><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td><td>09</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> <tr><td colspan="7">13 – Santa Luzia 25 – Natal</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S						01	02	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		13 – Santa Luzia 25 – Natal						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
						01																																																																																																																																																																																			
02	03	04	05	06	07	08																																																																																																																																																																																			
09	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																																			
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																			
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																																			
30	31	01 – Dia do Trabalho 09 – Dia das Mães																																																																																																																																																																																							
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
					01	02																																																																																																																																																																																			
06	07	08	09	10	11	12																																																																																																																																																																																			
13	14	15	16	17	18	19																																																																																																																																																																																			
20	21	22	23	24	25	26																																																																																																																																																																																			
27	28	29	30	13 – Corpus Christi 24 – Dia de São João																																																																																																																																																																																					
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
	01	02	03	04	05	06																																																																																																																																																																																			
07	08	09	10	11	12	13																																																																																																																																																																																			
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																																																																																																			
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																																																																																																			
28	29	30	02 – Dia de Finados 15 – Proclamação da República																																																																																																																																																																																						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
					01	02																																																																																																																																																																																			
05	06	07	08	09	10	11																																																																																																																																																																																			
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																																			
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																																			
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																				
13 – Santa Luzia 25 – Natal																																																																																																																																																																																									

JAN - 2022	FEV - 2022	FÉRIAS E OUTROS																																																																																											
Dias Letivos: 21	Dias Letivos: 00																																																																																												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td></tr> <tr><td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td></tr> <tr><td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td>31</td><td colspan="5">01 – Confraternização Universal</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01 – Confraternização Universal					<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>01</td><td>02</td></tr> <tr><td>06</td><td>07</td><td>08</td><td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td></tr> <tr><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td></tr> <tr><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td></tr> <tr><td>27</td><td>28</td><td colspan="5">24 - Carnaval</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S						01	02	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	24 - Carnaval					<p>Férias docentes 2020/2021 De 04/01 a 02/02/2021.</p> <p><b>Diálogo Pedagógico</b> 24, 25 e 26 de Fevereiro de 2021.</p> <p><b>Domingos e Feriados</b> Semana Santa de 01 a 04 de Abril. Recesso Junino de 23 a 27 de Junho. Recesso Natalino 24 a 26 de Dezembro.</p> <p>Adiantamento da Licença Especial Remunerada de 15 dias conforme estabelece a Lei Nº 128 de 1º de Abril de 2011. De 09/02 a 23/02/2021.</p> <p>Planejamento Pedagógico 16, 17, 18, 19, 22 e 23 de Março</p> <p>Início do Ano Letivo 05/04/2021.</p> <p>Término do Ano Letivo 31/01/2022.</p>
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																							
						01																																																																																							
02	03	04	05	06	07	08																																																																																							
09	10	11	12	13	14	15																																																																																							
16	17	18	19	20	21	22																																																																																							
23	24	25	26	27	28	29																																																																																							
30	31	01 – Confraternização Universal																																																																																											
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																							
					01	02																																																																																							
06	07	08	09	10	11	12																																																																																							
13	14	15	16	17	18	19																																																																																							
20	21	22	23	24	25	26																																																																																							
27	28	24 - Carnaval																																																																																											

UNIDADES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS
1ª UNIDADE	05/04 a 15/06/2021	50
2ª UNIDADE	16/06 a 31/08/2021	50
3ª UNIDADE	01/09 a 17/11/2021	50
4ª UNIDADE	18/11/2021 a 31/01/2022	50
TOTAL		200

<p>Estudos de Recuperação Final De 01 a 08/02/2022.</p> <p>Conselho de classe e resultado final do ano letivo de 2021 em 09/02/2022.</p>	<p>Resultados parciais do rendimento escolar dos alunos 31/01/2022.</p> <p style="text-align: center;"><b>Dia da Família na Escola</b></p> <p>Entrega de Atas de Resultados Finais 16/02/2022.</p>
--	--

1º SEMESTRE/2021				2º SEMESTRE/2021			
	ABRIL	05 A 30	19 dias		JULHO	01 A 30	21 dias
	MAIO	03 A 31	21 dias		AGOSTO	02 A 31	21 dias
JUNHO		01 A 30	18 dias		SETEMBRO	01 A 30	21 dias
					OUTUBRO	01 A 29	18 dias
1º SEMESTRE /2022					NOVEMBRO	01 A 30	20 dias
	JANEIRO	01 A 31	21 dias		DEZEMBRO	01 a 31	20 dias
TOTAL				200			

**PARECER DO CME Nº 03 DE 10 DE MARÇO DE 2021**



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**  
MACAJUBA - BAHIA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAJUBA –  
BA  
Rua Coronel João Eduardo de Macedo, 20-Centro,  
CEP 46805-000 - Macajuba - BA  
E-mail: cmemacajuba@yahoo.com.br

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Macajuba		UF: BA
ASSUNTO: Leitura, apreciação e análise do CALENDÁRIO ESCOLAR do ano letivo 2021, para o Sistema Municipal de Educação do município de Macajuba.		
COMISSÃO: Eliana Souza de Macedo (Presidente), Renilda Goncalves da Silva (Relatora) e Arlete Araújo de Sousa.		
PROCESSO Nº: 003/2021 encaminhado à Câmara em 04/03/2021		
PARECER CME/CP Nº: 03/2021	COLEGIADO: CÂMARA DE PLANEJAMENTO E LEGISLAÇÃO	APROVADO EM: 10/03/2021

**I – RELATÓRIO**

O Colegiado do Conselho Municipal de Educação (Câmara de Planejamento e Legislação) em observância ao Art. 23, §2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96 que trata da carga horária mínima estabelecida para os dias letivos e horas aula, vem através desse parecer deliberar acerca do Calendário Escolar 2021.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Macajuba encaminhou ao Conselho Municipal de Educação o ofício SMECEL nº 56/2021, solicitando apreciação do pleno quanto à proposta de organização do Calendário Escolar para o ano letivo 2021.

A atual situação do Brasil no campo da educação por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) demanda um olhar cuidadoso para as propostas de garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem neste momento a fim de minimizar os impactos da pandemia na educação.

Ainda, essa situação leva a um desafio significativo para todas as instituições ou redes de ensino de educação básica do Brasil, em particular quanto à forma como o calendário escolar deverá ser

*Assinado*

organizado. É necessário considerar propostas que não aumentem a desigualdade ao mesmo tempo em que utilizem a oportunidade trazida pelas novas tecnologias digitais de informação e comunicação para criar formas de diminuição das desigualdades de aprendizado.

## II – ANÁLISE DA MATÉRIA

A pandemia do novo coronavírus (COVID-19) afetou todos os setores da sociedade, sem distinção. No campo da educação, as aulas foram suspensas em todo o território nacional. Foram expedidas diversas regulamentações e notas técnicas, para este momento de excepcionalidade, com vistas a orientar as ações educacionais.

**Considerando** a determinação da OMS em 30 de janeiro de 2020 declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Pandemia, em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19, e as decorrentes medidas para seu enfrentamento, em âmbito nacional, estadual e municipal;

**Considerando** o disposto no inciso III, do artigo 12, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que prevê como incumbência dos estabelecimentos de ensino assegurar, no mínimo, o cumprimento de duzentos (200) dias letivos de efetivo trabalho escolar;

**Considerando** a possibilidade de duração prolongada da suspensão das atividades escolares presenciais por conta da pandemia da COVID-19 e por consequência, a dificuldade temporal em se recuperar os dias e a carga horária de forma presencial sem comprometer calendários dos anos subsequentes;

**Considerando** o compromisso do poder público, das escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino e de todos os educadores na promoção de mecanismos que minimizem prejuízos do processo educacional e de aprendizagem, sem descumprimento dos atos legais e das orientações dos órgãos de saúde;

**Considerando** os termos do Parecer CNE/CP Nº 5/2020, no que se refere à possibilidade de realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) enquanto persistirem restrições sanitárias para presença dos estudantes nos ambientes escolares, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/ semestrais previstos no decurso; e a ampliação da carga horária diária com a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades;

**Considerando** as diferentes condições de acesso à informação e aos instrumentos pedagógicos disponibilizados pelas Escolas Públicas do Município de Macajuba;

**Considerando** a Nota Pública Nº 002/2020, da UNCME Nacional, que trata do direito à educação e calendário letivo, trazendo que,

[...] os Conselhos Municipais de Educação devem estar atentos para a reorganização da oferta da educação, neste momento de excepcionalidade para o cumprimento do calendário letivo, devendo levar em consideração nos atos regulatórios / orientadores, que a reposição de aulas, bem como o cumprimento das atividades curriculares referentes ao período de suspensão de aulas, sejam efetivadas nos termos definidos pelo inciso VII do Art. 206 da Constituição Federal, reafirmado no inciso IX do Art. 3º da LDB.

Ainda, **considerando** a Nota Pública Nº 002/2020, da UNCME Nacional, que trata do direito à educação e calendário letivo, se faz necessário o diálogo com gestores, profissionais da educação, comunidade escolar e todos os atores sociais envolvidos no processo educacional, de maneira que as decisões a serem tomadas em cada sistema de ensino, contribuam decisivamente para minimizar os prejuízos decorrentes desta situação de pandemia, com impactos não apenas no calendário escolar, mas na vida de cada cidadão (a), brasileiro (a), e mais que isso, que possam contribuir para que as atividades curriculares assegurem as aprendizagens previstas no Projeto Pedagógico das Escolas, que devem ser ressignificados, tendo em vista o contexto atual;

**Considerando** que a legislação educacional e a própria BNCC admitem diferentes formas de organização da trajetória escolar, sem que a segmentação anual seja uma obrigatoriedade. Em caráter excepcional, é possível reordenar a trajetória escolar reunindo em “continuum” o que deveria ter sido cumprido no ano letivo de 2020 com o ano subsequente.

### III - CONCLUSÃO

De acordo com a redação do ofício SMECEL nº 56/2021, “na esperança de baixar o índice da Pandemia da COVID19 no Município, a princípio, foi pensado em retornar as aulas presenciais com 04 horas normais e mais 02 aulas no turno oposto, na tentativa de diminuir a defasagem do ano letivo de 2020”. Nesse sentido, foram elaborados e apresentados a esse Conselho para apreciação quatro planejamentos de calendários escolar para o ano 2021.

No calendário 01, trata-se da continuidade do ano letivo 2020 contemplando 04 horas normais e mais duas aulas no turno oposto. Como a I unidade já foi cumprida com 25 dias de atividades presenciais e 25 dias de atividades remotas no ano de 2020, conforme ofício SMECEL nº 17/2021 e PARECER CME/CP Nº: 01/2021, a II unidade será iniciada no dia 05 de abril do ano de 2021 e o

término do ano letivo está previsto para o dia 31 de agosto do respectivo ano. Na programação, foram reservados os dias de descanso (sábados, domingo e feriados).

No calendário 02, trata-se do início do ano letivo 2021, contemplando 04 horas normais, mais 02 no turno oposto para os alunos matriculados de acordo à idade. O início do ano letivo está previsto para o dia 05 de abril e o término em 21 de outubro do ano em curso. Na programação, foram reservados os dias de descanso (sábados, domingo e feriados).

No Calendário 03, é referente à continuidade do ano letivo de 2020, contemplando 04 horas de atividades remotas. O início do ano letivo está previsto para o dia 05 de abril e o término em 17 de novembro do ano em curso. Na programação, foram reservados os dias de descanso (sábados, domingo e feriados).

No Calendário 04, é referente ao início do ano letivo 2021, contemplando 04 horas de atividades remotas para os alunos matriculados de acordo à idade. O início do ano letivo está previsto para o dia 05 de abril e o término em 31 de janeiro do ano de 2022. Na programação, foram reservados os dias de descanso (sábados, domingo e feriados).

Faz-se necessário ressaltar que uma alternativa para cumprir o mínimo de 800 horas de aulas em quantidade menor do que os 200 dias letivos é aumentar a jornada escolar para além das quatro horas diárias. Atividades escolares no chamado contraturno. Mas, é importante levar em consideração que essas escolhas dependerão principalmente de duas condições: do espaço físico disponível na rede de ensino e das jornadas de trabalho dos professores.

Assim, considerando o exposto, bem como as normas recentes que tratam de excepcionalidade devido à pandemia causada pelo coronavírus, em que consta que decisões devem ser assumidas pelo Sistema de Educação, este Colegiado manifesta-se favorável à aprovação e homologação das propostas de Calendários Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Macajuba para o ano 2021.

Desta forma, solicitamos que o Conselho Pleno aprove este Parecer.

Este é o Parecer

Renilda Goncalves da Silva  
Relatora



#### IV - VOTO DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E LEGISLAÇÃO

Esta Câmara de Planejamento e Legislação aprovou por unanimidade o presente Parecer em 10/03/2021 e o apresenta ao egrégio colegiado para aprovação final.

4

Conselheira Eliana Souza de Macedo (Presidente),  
Conselheiro Renilda Gonçalves da Silva (Relatora)  
Arlete Araújo de Sousa

**V - DECISÃO DA PLENÁRIA**

Aprovado por unanimidade, pelo Conselho Pleno 1ª sessão em reunião ordinária realizada em 18 de março de 2021.

*Renilda Gonçalves da Silva*

*Renilda Gonçalves da Silva*  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME